

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES REF: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇO. Nº 070/2018 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Indicamos o Sr. Vinícius Aparecido Teodoro Ferreira, portador da cédula de identidade nº 44.323.616-1, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

CNPJ: 03.851.841/0001-09

Razão Social ECOMAT-ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Nome de Fantasia: ECOMAT

Inscrição Estadual: 13.195.479-2

Cuiabá, 23de Janeiro de 2019.



ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,
CNPJ nº 03.851.841/0001-09

José Ricardo de Melo
CPF/MF: 071.525.328-00
Acionista e Diretor Presidente

Maurilio Fernandes Neto
CPF/MF: 408.352.268-24
Acionista e Diretor

03.851.841/0001-09

ECOMAT-ECOLOGIA MATO GROSSO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RUA L. S/N.º QUADRA 14, LOTE 14 A 30; LOTE 44 A 60
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 78.098-380
CUIABÁ - MT

3º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO
Av. Coronel José Soares Marcondes, Nº 2600 - Vila Escléides Cep: 19013-050 PRESIDENTE PRUDENTE - SP
FONES: (16) 3223-2223 / 3223-3248 / 3903-2297 TABELÃO DESIGNADO: JOSÉ APARECIDO ALVES DOS SANTOS

Reconheço por semelhança a firma de JOSÉ RICARDO DE MELO, MAURILIO FERNANDES NETO, em documento sem valor econômico, e dou fé. PRESIDENTE PRUDENTE - SP, 21/01/2019. Em test. da verdade.

AMARO CLEMENTE RAPOSO JUNIOR
Cod. seq.: 504948405048495744052554855 Total: R\$ 12,56.
** Valido somente com o selo de autenticidade **

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Amaro Clemente Raposo Junior
ESCREVENTE AUTORIZADO
FONE: (16) 3223-2223
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Colégio Notarial do Brasil
113209
FIRMA 2
0810AA0049212

PROCURAÇÃO

Fls. 24
Proc. 84
Ano 2018

ECOMAT – ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.851.841/0001-09, com sede na rua L, esquina com a rua F, quadra ind 14 – lotes de 14 a 30 e 44 a 60, Distrito Industrial, CEP: 78.098-350, na cidade de Cuiabá, e suas filiais, neste ato representadas por seus sócios administradores o Sr. **MAURÍLIO FERNANDES NETO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 48.737.632-8 – SSP/SP, e do CPF nº. 408.352.268-24 residente e domiciliado na Rua dos Pavões, nº. 377, Jardim João Paulo II, Presidente Prudente (SP) e o Sr. **JOSÉ RICARDO DE MELO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 15.641.101-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 071.525.328-0, residente e domiciliado na rua Lindolpho Ferreira Lobo, nº. 236, quadra 26, lote 07, Parque Residencial Dahma, CEP: 19.053-360, na cidade de Presidente Prudente (SP) pelo presente instrumento de procuração nomeia seu procurador:

1. **VINÍCIUS APARECIDO TEODORO FERREIRA**, brasileiro, casado, analista de licitação, portador da cédula de identidade nº 44.323.616-1 SSP/SP e do CPF 344.988.708-40.

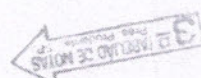
Com poderes específicos para participar dos procedimentos licitatórios em todas as suas modalidades (etapa, proposta, ata, envelope, pregão presencial, pregão eletrônico, etc.), praticando todos os atos de interesse da outorgante junto aos Órgãos licitantes, sejam elas nas esferas Municipais, Estaduais e Federais, empresas públicas, empresas de economia mista, secretarias, unidades, fundações, câmaras, estatais ou autarquias, se fazendo representar em todos os termos da licitação, podendo usar a palavra, acessar, rubricar, retirar, contestar, reclamar, apresentar recurso, desistir de recurso, assinar, apresentar documentos, negociar valores, ofertar lances a toda e qualquer modalidade licitatória necessária para o trâmite do início ao fim de qualquer processo licitatório; assinar cartas e termos de credenciamento, ratificar ou retificar atos eventualmente já praticados, enfim, todos os atos necessários e em lei permitidos, para o fiel cumprimento do presente mandato, sendo autorizado o substabelecimento especificamente para participação de processos licitatórios.

O presente instrumento é válido até 07 de dezembro de 2019.

Presidente Prudente/SP, 07 de dezembro de 2018.



(Maurílio Fernandes Neto/ José Ricardo De Melo)



3ª TABELAÇÃO DE NOTAS - P. PRUDENTE
"Reconhecimento da Firma no verso"

Folha 75
Proc 84
Ano 2018

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
Av. Coronel José Soares Marcondes, Nº 2600 - Vila Euclides Cep: 19013-050 PRESIDENTE PRUDENTE-SP
FONES: (18) 3223-2223 / 3223-3248 / 3909-2297 TABELIÃO DESIGNADO: JOSÉ APARECIDO ALVES DOS SANTOS

Reconheço por semelhança a firma de MAURILIO FERNANDES NETO, JOSE RICARDO DE NEIJA, em documento sem valor econômico e dou fe. PRESIDENTE PRUDENTE - SP, 14/12/2018. Em test. da verdade.

Cod 589
ANARO CLEMENTE RAPOSO JUNIOR
TABELIÃO Nº 3
Tabela de 11
ade II
aro Clemente
ESCREVENTE
FONES: (18) 3223-2223
PRESIDENTE PRUDENTE

AUTENTICACAO
Autentico a presente copia-reprogrãfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

11 JAN. 2019

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

Heloisa Taveira Rodrigues
ESCREVENTE AUTORIZADA
(Escriturais e T.A.S.) pague por conta

0810AB0696478
113200
AUTENTICACAO

FIRMA 2
0810A0049008

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '2' and several illegible signatures.

Fls 76
 Proc 84
 Ano 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

Nome: VINICIUS APARECIDO TEODORO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 44323616 SSP/SP

CPF: 344.988.708-40 DATA NASCIMENTO: 07/03/1986

FILIAÇÃO: APARECIDO GONCALVES FERREIRA
 ZENAIDE FATIMA TEODORO FERREIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03371659064 VALIDADE: 29/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 27/08/2004

OBSERVAÇÕES

LOCAL: PRESIDENTE PRUDENTE, SP DATA EMISSÃO: 11/04/2018

Assinatura do Portador: *Wll*

Assinatura do Emissor: Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP

40806535564
 SP763413623

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1606586511

PROIBIDO PLASTIFICAR 1606586511

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

11 JAN. 2019

Heloisa Taveira Rodrigues
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Selos Estaduais e T.A.S.J. pagos por verba

0810A B0696474

113209

Colégio Notarial do Brasil

Handwritten marks and signatures:

2 A

2

eps

44

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO, DA
SOCIEDADE LIMITADA

ECOMAT – ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/MF 03.851.841/0001-09 – NIRE: 51200743891

Fr. 77
Proc. 84
Ano 2018

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

1. MAURÍLIO FERNANDES NETO, brasileiro, natural de Presidente Prudente/SP, solteiro, nascido aos 01/11/1990, empresário, inscrito no CPF sob nº 408.352.268-24 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 48.737.632-8 expedida pela SSP-SP, residente e domiciliado à Rua dos Pavões, 377, Cond. Jardim João Paulo II, CEP 19061-366, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo e,

2. JOSÉ RICARDO DE MELO, brasileiro, natural de Barretos/SP, nascido aos 03/08/1965, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 071.525.328-00 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.641.101 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Lindolpho Ferreira Lobo, 236, Quadra 26, Lote 07, Parque Residencial Damha, CEP: 19053-713, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo e,

3. BIOSTRATUM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.920.216/0001-91, sociedade com sede na Rua Luiz Franceschi, nº 666, Sala C-5, Bairro Thomaz Coelho, Araucária/PR, CEP 87707-070, com o seu ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE 41300293520, neste ato, representada na forma de seu Contrato Social, pelos seus Diretores, o Sr. José Ricardo De Melo, brasileiro, natural de Barretos – SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 071.525.328-00, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.641.101 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Lindolpho Ferreira Lobo, 236, Quadra 26, Lote 07 – Parque Residencial Dahma, CEP: 19053-713, em Presidente Prudente – SP; e o Sr. Maurílio Fernandes Neto, brasileiro, natural de Presidente Prudente/SP, solteiro, nascido aos 01/11/1990, empresário, inscrito no CPF sob nº 408.352.268-24 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 48.737.632-8 expedida pela SSP-SP,

R
D
Q
P

ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (IN DREI nº 03/2013)

A
Prof. J.F.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2010375 em 07/06/2018 da Empresa ECOMAT-ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 51200743891 e protocolo 180770756 - 29/05/2018. Autenticação: 92C7B8E0669BD939D08F81A393E03EA5A746B1A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/077.075-6 e o código de segurança WKCw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

residente e domiciliado à Rua dos Pavões, 377, Cond. Jardim João Paulo II, CEP 19061-366, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Únicos Sócios que representam a totalidade do capital da sociedade limitada que gira sob a denominação social de ECOMAT – ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua L, esquina com Rua S – Qd. Ind. 14 – Lotes de 14 a 30 e 44 a 60, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78098-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.851.841/0001-09, conforme contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o nº 51200743891 em 02/06/2000 e a nona e última alteração contratual registrada sob o nº 20179898507 em 30/06/2017, RESOLVEM ALTERAR e CONSOLIDAR o Contrato Social da sociedade nos termos e condições dispostas abaixo:

1 DA ABERTURA DE NOVA FILIAL EM SINOP – MT

1.1. Por unanimidade de votos representando 100% (cem por cento) do Capital Social da empresa, todos os atuais sócios representantes da empresa “**ECOMAT**” aprovaram a abertura neste ato de uma nova filial da sociedade situada no município de Sinop, Estado do Mato Grosso, na Rua das Canelas, nº 62, Sala 02, Loteamento Alto da Glória, CEP 78.558-427.

2 DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS

2.1. Em razão da abertura da Filial de Sinop – MT, altera-se a Cláusula Segunda e seu respectivo parágrafo único do Contrato Social, que passam a vigor com as seguintes Redações:

“CLÁUSULA SEGUNDA – A sede da sociedade será nesta cidade e comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua L, esquina com Rua S – Qd. Ind. 14 – Lotes de 14 a 30 e 44 a 60, Bairro Distrito Industriais, CEP 78098-380, podendo abrir filiais e sucursais em outras unidades federativas do país.

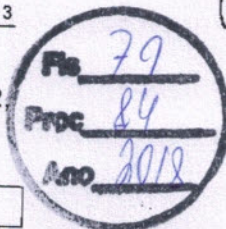
Parágrafo Único - A sociedade mantém as seguintes filiais:

- FILIAL 01 – ARAUCÁRIA – PARANÁ – Rua Luiz Franceschi, n.º 666, Sala D-1, Bairro Thomaz Coelho, CEP: 83707-072.

ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (IN DREI nº 03/2013)



- FILIAL 02 - SINOP - MATO GROSSO - Rua das Canelas, nº 62
Sala 02, Loteamento Alto da Glória, CEP 78.558-427."



3 DA CONSOLIDAÇÃO

3.1. Em razão das alterações supras mencionadas, os sócios resolvem CONSOLIDAR o Contrato Social, cujas cláusulas passarão a vigorar com a seguinte redação:

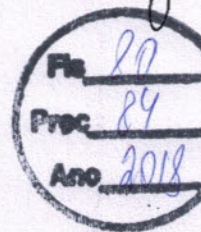
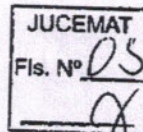
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº. 03.851.841/0001-09 - NIRE Nº. 51200743891

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

1. MAURÍLIO FERNANDES NETO, brasileiro, natural de Presidente Prudente/SP, solteiro, nascido aos 01/11/1990, empresário, inscrito no CPF sob nº 408.352.268-24 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 48.737.632-8 expedida pela SSP-SP, residente e domiciliado à Rua dos Pavões, 377, Cond. Jardim João Paulo II, CEP 19061-366, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo e,
2. JOSÉ RICARDO DE MELO, brasileiro, natural de Barretos/SP, nascido aos 03/08/1965, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 071.525.328-00 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.641.101 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Lindolpho Ferreira Lobo, 236, Quadra 26, Lote 07, Parque Residencial Damha, CEP: 19053-713, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo e,
3. BIOSTRATUM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.920.216/0001-91, sociedade com sede na Rua Luiz Franceschi, nº 666, Sala C-5, Bairro Thomaz Coelho, Araucária/PR, CEP 87707-070, com o seu ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE 41300293520, neste ato, representada na forma de seu Contrato Social, pelos seus Diretores, o Sr. José Ricardo De Melo, brasileiro, natural de Barretos - SP, casado sob o regime

ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (IN DREI nº 03/2013)



de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 071.525.328-00, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.641.101 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Lindolpho Ferreira Lobo, 236, Quadra 26, Lote 07 - Parque Residencial Dahma, CEP: 19053-713, em Presidente Prudente - SP; e o Sr. Maurílio Fernandes Neto, brasileiro, natural de Presidente Prudente/SP, solteiro, nascido aos 01/11/1990, empresário, inscrito no CPF sob nº 408.352.268-24 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 48.737.632-8 expedida pela SSP-SP, residente e domiciliado à Rua dos Pavões, 377, Cond. Jardim João Paulo II, CEP 19061-366, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Únicos Sócios que representam a totalidade do capital da sociedade limitada que gira sob a denominação social de ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua L, esquina com Rua S - Qd. Ind. 14 - Lotes de 14 a 30 e 44 a 60, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78098-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.851.841/0001-09, conforme contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 51200743891 em 02/06/2000 e a nona e última alteração contratual registrada sob o nº 20179898507 em 30/06/2017, RESOLVEM CONSOLIDAR o Contrato Social da sociedade nos termos e condições dispostas abaixo:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CLÁSULA SEGUNDA - A sede da sociedade será nesta cidade e comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua L, esquina com Rua S - Qd. Ind. 14 - Lotes de 14 a 30 e 44 a 60, Bairro Distrito Industriais, CEP 78098-380, podendo abrir filiais e sucursais em outras unidades federativas do país.

Parágrafo Único - A sociedade mantém as seguintes filiais:

- FILIAL 01 - ARAUCÁRIA - PARANÁ - Rua Luiz Franceschi, n.º 666, Sala D-1, Bairro Thomaz Coelho, CEP: 83707-072.
- FILIAL 02 - SINOP - MATO GROSSO - Rua das Canelas, nº 62, Sala 02, Loteamento Alto da Glória, CEP 78.558-427.

ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (IN DREI nº 03/2013)

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large flourish at the top and several smaller initials below.]



CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: A) Comércio Atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo; B) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, e corretivos do solo; C) Transporte rodoviário de produtos perigosos; e D) Comércio atacadista de lubrificantes.

Fls. 81
Proc. 89
Ano 2018

CLÁUSULA QUARTA - O prazo da sociedade é indeterminado, o seu início após o registro nos órgãos competentes.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 7.377.485,00 (sete milhões, trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 7.377.485 (sete milhões, trezentos e setenta e sete mil e quatrocentas e oitenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$ CAPITAL	%
Biostratum Distribuidora De Combustíveis S.A.	7.303.710	R\$ 7.303.710,00	99,0000%
Maurílio Fernandes Neto	59.942	R\$ 59.942,00	0,8125%
José Ricardo De Melo	13.833	R\$ 13.833,00	0,1875%
TOTAL	7.377.485	R\$ 7.377.485,00	100,0000%

Parágrafo Primeiro: Cada quota é indivisível e confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, forma do Artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Terceiro: As quotas da sociedade não poderão ser dadas em garantia, arrestadas ou penhoradas. O capital social é de R\$ 7.377.485,00 (sete milhões trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (IN DREI nº 03/2013)

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócios MAURÍLIO FERNANDES NETO e JOSÉ RICARDO DE MELO na condição de sócios administradores, os quais deterão poderes para a gestão dos negócios sociais, como compra e venda de produtos, admissão e demissão de funcionários, representação junto a repartições públicas de quaisquer níveis, representando-a ativa e passivamente, praticando os atos e fatos econômicos e financeiros, inclusive operacionais, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, Podendo, inclusive, praticar os seguintes atos e transações a seguir transcritos:

Fls. 82
Proc. 84
Ano 2018

- a) Nas operações que envolvam compra e venda de imóveis e veículos;
- b) Contratações de empréstimos e financiamentos junto a empresas de factoring ou outras similares e instituições financeiras;
- c) Oferecer bens em caução, penhora ou em garantia de quaisquer tipos;
- d) Outorgar procurações particulares ou públicas, observada a disposição contida no parágrafo segundo desta cláusula; e
- e) Outorgar procurações "ad judícia";

Parágrafo Primeiro – A assinatura de todos os documentos em nome da sociedade deverá ser assinada preferencialmente de forma conjunta pelos sócios administradores qualificados nesta cláusula, ou na ausência de um deles pelo sócio que detenha ao menos $\frac{3}{4}$ do capital social.

Parágrafo Segundo – As procurações outorgadas em nome da sociedade deverão obrigatoriamente ser outorgadas mediante a assinatura dos sócios com representação de ao menos $\frac{3}{4}$ do capital social e deverão ter prazo de validade determinado, não superior a 12 (doze) meses e poderes específicos, salvo as destinadas a atuação em juízo que poderão ter prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro – Em caso de morte de qualquer um dos sócios, a sociedade será administrada pelo sócio majoritário.

Parágrafo Quarto – Fica vedado aos sócios conceder fianças, avais, ou quaisquer outros atos de favor, em nome da sociedade, em negócios estranhos à atividade social.

ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (IN DREI nº 03/2013)

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



Parágrafo Quinto – Os sócios de comum acordo permitem a eleição e destituição de administrador não sócio da sociedade desde que com votos de mais da metade do capital social segundo art. 1.076, II do Código Civil.

Parágrafo Sexto – Ao(s) Administrador(es) caberá uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado em deliberação dos sócios.

Parágrafo Sétimo – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fls. 83
Proc. 84
Ano 2018

DAS DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA - Cada quota corresponde a um voto nas deliberações sociais, que serão tomadas:

I – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, nos casos de:

- a) Modificação do Contrato Social;
- b) Incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

II – Pelos votos correspondentes a mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social, nos casos de:

- a) Designação e destituição de administradores quando feita em ato separado ao Contrato Social;
- b) O modo de remuneração dos administradores quando não estabelecido no Contrato Social;
- c) Pedido de Recuperação judicial.

ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (IN DREI nº 03/2013)

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

JUCEMAT
Fis. Nº

Fis. 84
Proc. 84
Ano 2018

Parágrafo Primeiro - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões convocadas pela Administradora ou por sócios representando, no mínimo, 20% (vinte por cento) do capital social, por meio de notificação escrita contendo data, hora, local e ordem do dia, entregue a todos os sócios, da seguinte forma: (a) pessoalmente, mediante protocolo; ou (b) por postagem de carta com aviso de recebimento; ou (c) mediante transmissão por fax, com concomitante envio de carta com aviso de recebimento.

Parágrafo Segundo - A convocação da reunião dos sócios deve ser feita com, ao menos, 3 (três) dias de antecedência a contar, conforme seja o caso, da data de assinatura do protocolo, da data do recebimento da carta ou do comprovante de transmissão do fax.

Parágrafo Terceiro - A reunião dos sócios, em primeira ou segunda convocação, instala-se somente com a presença de sócios representando a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Quarto - A reunião dos sócios será presidida e secretariada por sócios ou seus representantes, desde que o presidente e o secretário sejam aprovados por sócios representando a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Quinto - Os sócios poderão ser representados nas reuniões por procurador com poderes específicos para exercer direito de voto em relação às quotas da Sociedade.

Parágrafo Sexto - A deliberação dos sócios nas matérias em que o "quórum" não foi previsto expressamente por este contrato social ou pela lei será tomada por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Sétimo - A transformação da Sociedade em outro tipo dependerá do voto afirmativo de sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social.

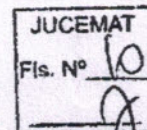
Parágrafo Oitavo - As reuniões de sócios não requererão quaisquer providências, formalidades ou "quórum" não previstos nesta cláusula

Parágrafo Nono - A Sociedade não terá livro de registro de atas de reuniões de sócios, livro de presença em reuniões de sócios ou quaisquer outros que legalmente sejam dispensáveis.

ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (IN DREI nº 03/2013)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Parágrafo Décimo - A reunião dos sócios será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E DAS CESSÕES E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA - Qualquer modificação deste contrato será válida quando subscrita por sócio ou sócios detentores de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento prévio e expresso do outro sócio ou sócios detentores de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social. Todos os sócios, em qualquer caso, terão o direito de preferência na aquisição das quotas em igualdade de preço e de condições.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar transferir suas quotas, no todo ou em parte, comunicará por escrito este fato aos demais sócios, indicando o nome do pretendente, a quantidade das quotas a serem alienadas, o respectivo preço e as condições de pagamento.

Parágrafo Segundo - Os sócios consultados deverão se manifestar dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do aviso a que se refere este artigo, sobre o direito de preferência que lhes assegura o presente contrato, implicando o silêncio em renúncia tácita ao respectivo direito de preferência."

DA RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio que resolver retirar-se da Sociedade deverá notificar os demais sócios, dando conta de seu propósito, por escrito e contra recibo, com antecedência mínima de sessenta (60) dias, oferecendo à venda suas cotas aos demais sócios, que terão preferência na aquisição em igualdade de condições em concorrência com outras pessoas estranhas à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos 30 dias (trinta) dias seguintes ao do recebimento da notificação mencionada na Cláusula Décima será levantado um

ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (IN DREI nº 03/2013)

Fls. 85
Proc. 89
Ano 2018

[Handwritten signatures and initials]



balanço patrimonial, com base na data da notificação e o valor da quota que assim for apurado será liquidado ao sócio interessado na retirada mediante 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária, cuja variação será igual à do IPC-FGV (Índice de Variação dos Preços ao Consumidor, da Fundação Getúlio Vargas). Vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço supracitado e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Parágrafo Único - O balanço patrimonial de apuração do valor da quota a que se refere esta Cláusula não abrangerá os lucros ou perdas ulteriores à retirada, salvo quando constituam consequência direta de atos anteriores à notificação.

DA FALÊNCIA, FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU INCAPACITAÇÃO DE SÓCIO

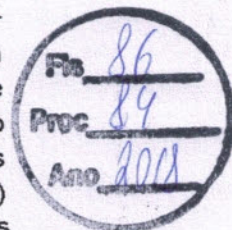
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento, a retirada, a falência, a exclusão, a interdição ou a incapacidade de qualquer sócio, não acarretará a dissolução da Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falência, falecimento, interdição ou incapacidade de sócio que tenha herdeiros e/ou sucessores que já integram o quadro societário, as suas quotas serão distribuídas conforme as normas de sucessão do Código Civil.

Parágrafo Segundo - No caso de falência, falecimento, interdição ou a incapacidade de sócio que tenha herdeiros e/ou sucessores que não integram o quadro societário à época da abertura da sucessão, estes herdaram as suas cotas e integraram à sociedade na forma da legislação civil. Não querendo os herdeiros assumir a sociedade, deverão notificar os demais sócios oferecendo-lhes para a venda as respectivas cotas, com preferência em caso de igualdade de proposta de compra com terceiros não sócios.

Parágrafo Terceiro - Tendo ocorrido falência, falecimento, interdição ou incapacidade do sócio, na hipótese do parágrafo segundo desta cláusula, e se os herdeiros não quiserem assumir aderir à sociedade, até dois meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à liquidação do valor de sua quota com base na situação patrimonial da sociedade verificada no exercício imediatamente anterior. Caso a falência, o falecimento, interdição ou incapacidade se tenha dado após este prazo, levantar-se-á o balanço patrimonial no último dia

ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (IN DREI nº 03/2013)



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



do mês da ocorrência, salvo se esta se der nos dois últimos meses do exercício social, hipótese em que o valor da quota do sócio falido, falecido, interdito ou incapacitado será liquidado com base no balanço patrimonial do exercício em que ocorrer o evento.

Fls. 87
Proc 84
Ano 2018

Parágrafo Quarto - A liquidação do valor da quota do sócio falido, interdito ou incapacitado, na hipótese do parágrafo segundo desta cláusula, apurado na forma do parágrafo terceiro desta cláusula, será feita mediante 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária, cuja variação será igual à do IPC-FGV (Índice de Variação dos Preços ao Consumidor, da Fundação Getúlio Vargas). Vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço supracitado e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Parágrafo Quinto - Para os fins e efeitos da liquidação a que se refere o parágrafo anterior, havendo múltiplos herdeiros e/ou sucessores, estes designarão entre si qual deles os representará junto à Sociedade. Inexistindo acordo para esta designação entre os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido, será pago ao espólio o respectivo valor da quota, na forma prevista no parágrafo quarto desta cláusula.

Parágrafo Sexto - O valor das quotas apuradas segundo os critérios fixados nesta cláusula poderão ser liquidados aos respectivos beneficiários mediante a alienação ou entrega de bens imóveis da Sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Quando a maioria dos sócios, representativa de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do Contrato Social.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - O valor da quota do sócio excluído será apurado mediante

ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (IN DREI nº 03/2013)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2010375 em 07/06/2018 da Empresa ECOMAT-ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 51200743891 e protocolo 180770756 - 29/05/2018, Autenticação: 92C7B8E0669BD939D08F81A393E03EA5A746B1A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/077.075-6 e o código de segurança WKCw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

levantamento de um balanço patrimonial, com base na data da notificação ou ato deliberando a exclusão e o valor da quota que assim for apurado e a liquidação do valor da quota do sócio excluído será feita mediante 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária, cuja variação será igual à do IPC-FGV (Índice de Variação dos Preços ao Consumidor, da Fundação Getúlio Vargas). Vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço supracitado e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

JUCEMAT
Fls. Nº 12
Proc. 89
Ano 2008

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Sociedade entrará em liquidação nas hipóteses previstas em Lei ou por decisão de sócio ou sócios detentores de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, aos quais competirá indicar o liquidante.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Segundo - O(s) administrador(es) poderá(ão) levantar balanços patrimoniais intermediários durante o exercício social, e o de resultado econômico, e distribuir aos sócios o eventual lucro apurado.

DA LEI APLICÁVEL E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Esta sociedade limitada rege-se pelo Livro II, Título II, Subtítulo II, Capítulo IV, do Código Civil em vigor, instituído pela Lei 10.406, de 10-01-02, e, nas omissões do referido Capítulo IV, e de forma supletiva pela Lei

ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (IN DREI nº 03/2013)

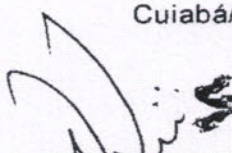
Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

das Sociedade por Ações (Lei 6.404/1976) ou ainda pela Legislação Brasileira aplicável à matéria.

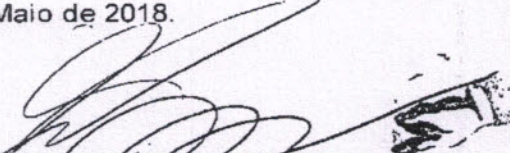
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim juntos e convencionados, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas (02) testemunhas que a tudo estiverem presentes.

Cuiabá/MT, 17 de Maio de 2018.



BIOSTRATUM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.
José Ricardo De Melo
CPF/MF 071.525.328-00
Diretor



BIOSTRATUM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.
Maurílio Fernandes Neto
CPF/MF 408.352.268-24
Diretor

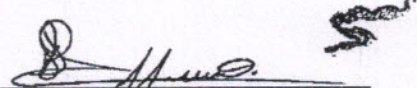


JOSÉ RICARDO DE MELO
CPF/MF 071.525.328-00
Sócio Administrador




MAURÍLIO FERNANDES NETO
CPF/MF 408.352.268-24
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:



Nome: Iacile C. Oliveira Mourão
CPF: 453.385.228-96
RG: 44.843.708-9



Nome: ROBERTO CARLENHO
CPF: 339.706.278-00
RG: 44.678.334-9

ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (IN DREI nº 03/2013)



Fls 90..
 PROC 84
 Ano 2018

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
 Av. Coronel José Soares Marcondes, Nº 2600 - Vila Euclides Cep: 19013-050 PRESIDENTE PRUDENTE-SP
 FONES: (18) 3223-2223 / 3223-3248 / 3903-2297 TABELIÃO DESIGNADO: JOSÉ APARECIDO ALVES DOS SANTOS

Reconheço por ~~aparencia~~ a firma de MAURILIO FERNANDES NETO, em documento com valor de R\$ 37,40, e dou fei PRESIDENTE PRUDENTE - SP, 22/05/2018. Em test. da verdade.

AMANDA CAROLINE RISPO DE OLIVEIRA
 od. seq.: 5050495351484956495448485156



3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
 = Escritura Pública =
 = Escritura Pública =

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
 Av. Coronel José Soares Marcondes, Nº 2600 - Vila Euclides Cep: 19013-050 PRESIDENTE PRUDENTE-SP
 FONES: (18) 3223-2223 / 3223-3248 / 3903-2297 TABELIÃO DESIGNADO: JOSÉ APARECIDO ALVES DOS SANTOS

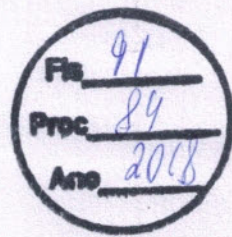
Reconheço por ~~aparencia~~ a firma de ISABELLA CAROLINE OLIVEIRA FERINO, ROBERTO CARREZINHO, em documento com valor de R\$ 18,60, e dou fei PRESIDENTE PRUDENTE - SP, 22/05/2018. Em test. da verdade.

AMANDA CAROLINE RISPO DE OLIVEIRA
 od. seq.: 5050495351484956495448485156



3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
 = Escritura Pública =
 = Escritura Pública =

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/077.075-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2010375 em 07/06/2018 da empresa 5120074389-1 ECOMAT-ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5190046315-7	xxxxxxx	RUA DAS CANELAS 62 SALA 02 - BAIRRO LOTEAMENTO ALTO DA GLORIA CEP 78558-427 - SINOP/MT

B

o

✗

11/06/2018

edj



Fls 92
 Proc 84
 Ano 2018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ROBERTO CUNHA
 DATA DE EMISSÃO 01/MAR/2013
 NOME JOSÉ RICARDO DE MELO

FILIAÇÃO SEBASTIÃO LUIZ DE MELO SOBRINHO
 E MARIA DO ROSARIO PEREIRA DE MELO

BARRETOS -SP 03/AGO/1965

END. CARDEAL BARRETOS-SP
 1 SUBDISTRITO
 CC: LV. B72 /FLS. 252 /N. 006346
 CPF 071525328/00



210 Delegado Divisório
 Roberto Taveira Rodrigues
 LEINº 7.116 DE 20/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

8820-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

B670-088-402

AUTENTICAÇÃO

11 JAN. 2019

Heloisa Taveira Rodrigues
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Selos Estaduais e T.A.S.J. pagos por verba

Válida somente com o Selo de Autenticidade

0.87 PA B D 6-86 5-4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fls 93
 Proc 84
 Ano 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 MAURÍLIO FERNANDES NETO

DOC. IDENTIDADE / Orig. EMISSOR / UF
 48737632 SSP/SP

CPF
 408.352.268-24

DATA NASCIMENTO
 01/11/1990

FILIAÇÃO
 MAURÍLIO FERNANDES JUNIOR

VALERIA ROSA BRACALE B ADAN FERNANDES

RG
 46832361631

1ª REGISTRAÇÃO
 SP714729701

23/03/2015

08/06/2010

04959197830

914234815

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LOCAL PRESIDENTE PRUDENTE - SP

DATA EMISSÃO
 24/05/2014

46832361631

SP714729701

PROIBIDO PLASTIFICAR

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

11 JAN. 2019

Helôisa Taveira Rodrigues
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 T.A.S.J. pagos por verba

Válida Somente com o Selo de Autenticação



AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

11 JAN. 2019

Helôisa Taveira Rodrigues
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 T.A.S.J. pagos por verba

Válida Somente com o Selo de Autenticação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8820-3

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

730-051607

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 48.737.632-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/MAI/2014

NOME MAURÍLIO FERNANDES NETO

FILIAÇÃO MAURÍLIO FERNANDES JÚNIOR

E VALERIA ROSA BRACALE BADAN FERNANDES

NATURALIDADE PRESIDENTE PRUDENTE - SP DATA DE NASCIMENTO 01/NOV/1990

DOC ORIGEM PRESIDENTE PRUDENTE SP

CN: LV.A146/FLS.129V/N.160439

CPF 408352268/24

210 Delegado Divisório de Polícia RRGD.SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten signature/initials.

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 070/2018
A Prefeitura Municipal de Nobres

ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **03.851.841/0001-09**, estabelecida na Rua L, s/n. °, Quadra 14 a 30, Lote 44 a 60, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá – MT CEP 78.098-380, neste ato por seu procurador o Sr. Vinícius Aparecido Teodoro Ferreira, RG 44.323.616-1 e CPF 344.988.708-40, brasileiro, casado, Analista de Licitações, estabelecido na Rodovia Assis Chateaubriand KM 457 S/N Vila Maria, no município de Presidente Prudente – SP CEP 19053-680 no uso de suas atribuições. por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial SRP Nº 070/2018, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na condição de interessada em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo indicado, cujo objeto tratasse da Aquisição de Combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Nobres – MT, **DECLARA**, sob penas da Lei, **QUE CUMPRE EM SUA PLENITUDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2019.

ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,
CNPJ nº 03.851.841/0001-09

Vinícius Aparecido Teodoro Ferreira

Analista de Licitação

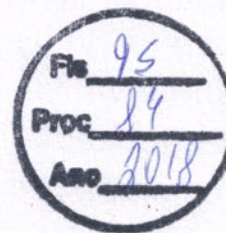
RG nº: 44.323.616-1

CPF: 344.988.708-40

03.851.841/0001-09

**ECOMAT-ECOLOGIA MATO GROSSO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

RUA L, S/N ° QUADRA 14, LOTE 14 A 30; LOTE 44 /
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 78.098-380
CUIABÁ - MT



SHAULLIN
SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA
Avenida Itaubas n° 703, Bairro Industrial II
CEP: 78.885-000 – Fone (66) 3585-1456 – FELIZ NATAL – MT
CNPJ: 01.353.824/0002-99

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
REF: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇO.
N° 070/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Indicamos o Sr. HAIG MACIEL, inscrito no CPF n° 882.709.711-20 e portador da Cédula de Identidade n° 11345004 SJ/MT, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

Sorriso - MT, 14 de Julho de 2.018.

CNPJ: 01.353.824/0002-99.
Razão Social: Shaullin Transportador Revendedor Retalhista LTDA.
Inscrição Estadual: 13.680.884-0
Atenciosamente,

Claudir Bussolaro
Sócio-Administrador
RG n° 14R841091SSP/SC
CPF: 385.072.349-68

01.353.824/0002-99
I.E. 13.680.884-0
SHAULLIN TRANSPORTADOR
REVENDEDOR RETALHISTA LTDA
AV. DAS ITAUBAS, 703 - INDUSTRIAL II
CEP: 78.885-000 - FELIZ NATAL - MT

Fls 96
Proc 84
Ano 2018

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA**, empresa jurídica de direito privado com sede na Avenida Das Itaubas, nº 703, Bairro Industrial II da Cidade e Município de Feliz Natal- MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.353.824/0002-99, neste ato representada pelo Sócio Administrador o Sr. **CLAUDIR BUSSOLARO**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 385.072.349-68 domiciliado na Cidade e Município de Sorriso – MT.

OUTORGADO: **HAIG MACIEL**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Cidade e Município de Nobres– MT portador do CPF nº 882.709.711-20 e RG nº 11345004 SJ/MT.

PODERES: Ao qual confere poderes específicos para representar a OUTORGANTE junto a Prefeitura Municipal de Nobres – Estado do Mato Grosso, referente ao Processo de Licitação N° 84/2018, Pregão Presencial SRP N° 70/2018 – MENOR PREÇO POR ITEM, podendo assinar, entregar e retirar todo e qualquer documento, requerer, solicitar e prestar informações, apresentar pendências, receber pareceres e documentos, apresentar e protocolar pedidos e processos, fazer alegações em atas, interpor recurso, renunciar direitos e tudo que necessário for para o bom desempenho da mesma.

Sorriso - MT, 14 de Janeiro de 2.019.

2º OFÍCIO
SORRISO

Claudio Bussolaro

SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CODIGO DA SERVENTIA: 174

2º Ofício
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva

Pode: Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheco por verdadeira a firma de: CLAUDIR
BUSSOLARO (27578); Termo: 1029176
Selo BFC - 48527 R\$ 06,42

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Sorriso - MT, 17 de janeiro de 2019 16:54:59

Adriane

Escritórios: Alessandro Jose Vieira Dinete Dias Sanches Santos Francieli Mayer Matheus da Silva Queiroz
 Ana Paula Couto Dirlete Cristiane Schew Jordana Bergmann de Mello Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião/Registrador Interino
CPF 298771131-04

Flo 97
Proc 89
Ano 2018

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: HAIG MACIEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 11345004 SSP MT

CPF: 882.709.711-20 DATA NASCIMENTO: 19/01/1981

FILIAÇÃO: DURVAL MACIEL
NEIDE CORDEIRO MACIEL

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO: 02108461551 VALIDADE: 26/02/2023 1ª HABILITAÇÃO: 05/12/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: Haig Maciel

LOCAL: NOBRES, MT DATA EMISSÃO: 08/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: Jacqueline Carneiro Siqueira
Diretora de Habilitação - Distrito

94609311635
MT633265179

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1565604810

PROIBIDO PLASTIFICAR 1565604810

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
Departamento de Compra e Licitação
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com o original

23 / 01 / 19

[Handwritten signature]

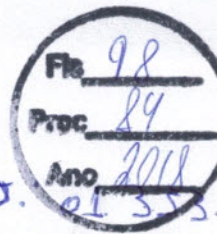
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DECLARAÇÃO



A EMPRESA SHALCIN T.R.C. LTDA CNPJ.

0003/08 ROD. BR. 163 km. 739 REPRESENTADA NESTE

PELO DIRETOR HAIG MARCEL RG: 1134500-4 CPF: 882

709.711-20 ADMINISTRADOR, CASADO, A PARTICIPAR

DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 070/2018 SOB PENA

DA LEI, QUE CUMPRE EM SUA PLENITUDE OS REQUI

TOS DE HABILITAÇÃO.

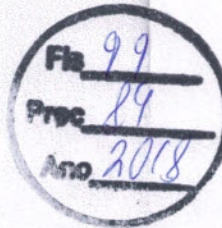
Nobres. MT 23/01/2019

Haig Marcel

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CONTRATO SOCIAL DA FIRMA SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA

CLAUDIR BUSSOLARO, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado na Av. J K, s/n na Cidade de Nobres, Estado de Mato Grosso, portador do CIC sob n. 385.072.349-68 e carteira de Identidade sob n. 14/R-841.091 SSI/SC.

MARISETE CERUTTI BUSSOLARO, brasileira, casada do comercio, residente e domiciliado na Av. J K, s/n na Cidade de Nobres Estado de Mato Grosso, portadora do CIC sob n. 436.921.509-97 e carteira de Identidade sob n. 14/R-1.141.794 SSI/SC, RESOLVEM por este instrumento particular de Contrato, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3.708, de 10 de Janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de Julho de 1963, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CAPITULO I
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INICIO E PRAZO

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a razão social de **SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na **RODOVIA BR 163, KM 739,3 Bairro Industrial, na Cidade de Sorriso-MT.**

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de **TRANSPORTADOR RODOVIARIO REVENDEDOR RETALHISTA DE PETROLEO (TRR) E COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO.**

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1.996.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade por prazo indeterminado.

CAPITULO II
DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES;

CLAUSULA SEXTA: O capital social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLAUSULA SETIMA: O capital social subscritos e totalmente integralizado fica dividido em 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada cota assim distribuidas entre os sócios:



2º Ofício
Tabelião: Benedito Abadio da Silva Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 31 de janeiro de 2018 Hora: 15:55

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BGG 33245 Valor: R\$ 2,70
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Angelica Matt

Escreventes: Alexandre José Vieira Orsina Dias Pinheiro Santos Francieli Mayer Matheus da Silva Queiroz
 Ana Carolina Couto Thelma Cristina Sotomaior Jordana Regina de Melo

Handwritten marks: a large '2' and a signature.

Handwritten mark: a signature.

Fls 100
Proc 84
Ano 2018

a) CLAUDIR BUSSOLARO subscreve e integraliza neste ato a quantia de 4 000 (quatro mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada cota perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em moeda corrente nacional, na assinatura do presente instrumento equivalente a 80% (oitenta por cento) do Capital Social.

b) MARISETE CERUTTI BUSSOLARO, subscreve e integraliza neste ato a quantia de 1.000 (mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada cota, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), em moeda corrente nacional, na assinatura do presente instrumento, equivalente a 20% (vinte por cento) do Capital Social.

CLAUSULA OITAVA - A responsabilidade dos sócios será na forma da lei limitada ao valor total do Capital Social, nos termos do ARTIGO 2º da LEI 3.708 de 10.01.1919.

CAPITULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLAUSULA NONA - Em caso de aumento de Capital, terão preferência os cotistas para a subscrição em igualdade de condições, e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLAUSULA DÓCIMA - Pretendendo um dos sócios ceder suas cotas a outrem so o fará com o consentimento do sócio remanescente, devendo notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do alienante, decorrido este prazo em que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA DÓCIMA PRIMEIRA - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade se dissolverá.

CLAUSULA DÓCIMA SEGUNDA - Em caso de diminuição de capital será proporcional e igual a cada cota.

CAPITULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLAUSULA DÓCIMA TERCEIRA - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA DÓCIMA QUARTA - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a apuração dos lucros ou prejuízos levantados pelo Balanço Geral obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º Ofício
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Sorriso - MT, 31 de janeiro de 2018 - Hora: 15:55

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BBG 33246 Valor: R\$ 2,70

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Angelica Mar

Escritório: Alexandre José Vieira Diego José Sanchez Santos Francieli Mayer Mathusa da Silva Queiroz
 Ana Paula Soares Jefferson Cristiano Schenke Jordana Degamari de Melo



J A

Fls 101
Proc 89
Ano 2018

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os lucros apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas cotas possuírem, podendo a critério dos sócios ficarem em reservas na sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios na proporção do Capital de cada um.

CAPITULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A sociedade será administrada por 02(dois) diretores aos quais caberá representar a sociedade ATIVA E PASSIVAMENTE, em juízo ou fora dele, em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e o bom desempenho de suas funções.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Pelos serviços que prestarem a sociedade perceberão os sócios DIRETORES a título de Pró-Labore, uma quantia mensal creditada em conta especial, de onde retirarão de acordo com as possibilidades da sociedade, at o limite máximo de seu crédito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSSIMA - Ficam escolhidos como diretores CLAUDIR BUSSOLARO e MARISETE CERUTTI BUSSOLARO, que assinaram da seguinte maneira em conjunto ou isoladamente;

Claudir Bussolaro

CLAUDIR BUSSOLARO

Marisete Bussolaro

MARISETE CERUTTI BUSSOLARO

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da comarca de SORRISO MT, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato Social.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º Ofício
Tabelião: Benedito Alves da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 31 de janeiro de 2018 Hora: 15:55
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BGG 33227 Valor: R\$ 2,70
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Angelica Man

Escreventes: Alexandre José Vieira Diana Das Neves Santos Francieli Mayer Mateus da Silva Queiroz
 Ana Paula Costa Deleite Cristine Schene Juliana Bergman de Mello



CÓDIGO DE REGISTRO: 174
CÓDIGO DE PROCESSO: 89
SELO DE CONTROLE E INSCRIÇÃO

[Handwritten signature]

CLAUSULA VIGOSSIMA SEGUNDA - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela LEI em vigor.

Fto 102
PDC 84
Ano 2018

E, assim por estarem justos e contratados lavram, datam, e assinam o presente Contrato Social, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumprir todos os seus termos.

DECLARACAO

Os sócios da sociedade, declaram para todos os fins de direitos que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

Sorriso MT, 14 de Novembro de 1995

Claudir Bussolaro
CLAUDIR BUSSOLARO

Marisete Cerutti Bussolaro
MARISETE CERUTTI BUSSOLARO

Testemunhas

Ivar Jose Balbinot
IVAR JOSE BALBINOT
CIC-515.887.229-53

Roselia Balbinot
ROSELIA BALBINOT
CIC-411.275.521-04

Dr. Adão Ferreira
OAB / MT 3.660 - A
CPF - 624.038.028-04

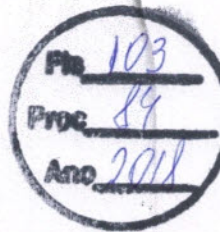


SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º Ofício Extrajudicial - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Adriano da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
AUTENTICACAO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 31 de janeiro de 2018 Hora: 15:55
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BPG 33229 Valor: R\$ 2,70
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Angelica Mari
Escriventes: Alexandre Jose Vieira Dineia Dora Sanchez Santos Francieli Mayer Marliana da Silva Queiroz
 Ana Paula Costa Luciana Cristine Schane Jordana Depagnon de Mello

CELODAN PERAZZINI
50 DEB VINCULADO
SELO DE CONTROLE DIGITAL

[Handwritten marks]



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA SHAULLIN
TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA.
CNPJ - 01.353.824/0001-08**

CLAUDIR BUSSOLARO, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado na Rod. Br. 163 KM 739.8, na cidade de Sorriso MT, portador do CIC sob nr. 385.072.349-68 e carteira de Identidade sob nr. 14/R-841.091 SSI/SC;

MARISETE CERUTTI BUSSOLARO, brasileira, casada, do comercio, residente e domiciliada na Rod. Br. 163 KM 739.8, na cidade de Sorriso MT, portadora do CIC sob nr. 436.921.509-97 e carteira de identidade sob nr. 14/R-1.141.794 SSI/SC,

SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA, pessoa juridica de direito privado, com sede na Rod. Br. 163 KM 739.3, Bairro Industrial, na cidade de Sorriso MT, inscrita no CNPJ sob nr. 01.353.824/0001-08, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob nr. 51200603479 em 27.03.1996, de comum acordo resolvem alterar seu contrato social conforme clausulas e condições abaixo descritas:

CLAUSULA PRIMEIRA - O capital social que era de R\$ 5.000.00 (Cinco mil reais) fica elevado para R\$ 210.000.00 (Duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (Duzentos e dez mil) cotas, no valor de R\$ 1.00 (Hum real) cada uma, sendo o aumento integralizado neste ato da seguinte forma:

a) R\$ 205.000.00 (Duzentos e cinco mil reais), da conta Lucros Acumulados, ficando assim distribuido entre os sócios :

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
CLAUDIR BUSSOLARO	168.000	168.000.00	80
MARISETE CERUTTI BUSSOLARO	42.000	42.000.00	20

CLAUSULA SEGUNDA - As demais clausulas permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados assinam a presente alteração contratual de 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também assinam.

Sorriso MT, 11 de Maio de 2000.

Claudio Bussolaro

CLAUDIR BUSSOLARO
CIC - 385.072.349-68

Marisete Bussolaro

MARISETE CERUTTI BUSSOLARO
CIC - 436.921.509-97

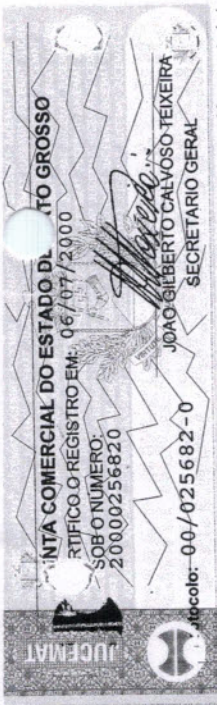
TESTEMUNHAS

IVAR JOSE BALBINOT

IVAR JOSE BALBINOT
CIC 515.887.22-53
RG: 137.049 SSP/MT

FABIO PETTORINI

FABIO PETTORINI
CIC - 949.966.790-34
RG: 298.847 SSP/MT



2º Ofício Extrajudicial - Sorriso - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 31 de janeiro de 2018. Hora: 15:55

Pod. Judicial do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BBG 33274 Valor: R\$ 2,70
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Angelica Matt

Escreventes: Alexandre Jose Vieira Deiza Dias Santos Francieli Mayer Mathias da Silva Queiroz
 Ana Paula Castro Deleto Otonio Schmitz Jordana Bergman de Mello

J
AA

JUDICAT

Fis 109
Proc 89
Ano 2018

SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA
CNPJ(MF) N.º 01.353.824/0001-08
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUDIR BUSSOLARO, brasileiro, maior, casado sob regime Comunhão Universal de Bens, empresário, natural de Coronel Freitas/SC, residente e domiciliado na Rua Outono n.º 250, Bairro Nobre da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14/R-841.091-SSP/SC e CIC n.º 385.072.349-68, **MARISETE CERUTTI BUSSOLARO**, brasileira, maior, casada sob regime Comunhão Universal de Bens, Empresário, natural de Concórdia/SC, residente e domiciliado na Ave dos Uirapurus s/n.º, Centro da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade RG 14/R-1.141.794-SSP/SC e CIC n.º 436.921.509-97, sócios competentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA**, com sede social na Rod. BR 163 KM 739,3, Bairro Industrial da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 51.200.603.479, em sessão de 27/03/1996, Primeira Alteração arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 20000256820, em sessão de 06/07/2000. RESOLVEM por este instrumento particular alterar o seu contrato social, e o fazem conforme cláusulas e disposições seguintes:

PRIMEIRA: Os sócios resolvem dar nova redação ao seu contrato social, tomando assim sem efeito a partir desta data, as clausulas e condições contidas no Contrato de Constituição, que passa a Ter a seguinte disposição.

SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUDIR BUSSOLARO, brasileiro, maior, casado sob regime Comunhão Universal de Bens, empresário, natural de Coronel Freitas/SC, residente e domiciliado na Rua Outono n.º 250, Bairro Nobre da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14/R-841.091-SSP/SC e CIC n.º 385.072.349-68, **MARISETE CERUTTI BUSSOLARO**, brasileira, maior, casada sob regime Comunhão Universal de Bens, Empresário, natural de Concórdia/SC, residente e domiciliado na Ave dos Uirapurus s/n.º, Centro da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade RG 14/R-1.141.794-SSP/SC e CIC n.º 436.921.509-97, sócios competentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA**, com sede social na Rod. BR 163 KM 739,3, Bairro Industrial da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 51.200.603.479, em sessão de 27/03/1996, Primeira Alteração arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 20000256820, em sessão de 06/07/2000;

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º Ofício
Tabelião: Benedito Albuquerque da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 31 de janeiro de 2018. Hora: 15:55

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BBG 33097 Valor: R\$ 2,70
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Angelica Matt

Escreventes: Alencastro Jose Vieira Diniz Dora Sanchez Santos Francieli Mayer Matheus da Silva Queiroz
 Ana Paula Couto Tereza Cristina Schene Jordana Bergmann de Melo

SECRETARIA

Fls 105
Proc 84
Ano 2018

CLÁUSULA 1ª) — NOME COMERCIAL, SEDE E FORO: A empresa adotará o nome comercial de **SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA** tendo sua sede social na Rod. BR 163 KM 739,3, Bairro Industrial da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP- 78.890.000, Fica eleito o Foro Jurídico no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA 2ª) — CAPITAL SOCIAL: O capital social será no valor de R\$- 210.000,00-(duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000-(duzentos e dez mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (um real), integralizadas no registro do contrato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME DOS SÓCIO	PER	N.º DE QUOTAS	TOTAL R\$-
Claudir Bussolaro	80%	168.000	168.000,00
Marisete Cerutti Bussolaro	20%	42.000	42.000,00
TOTAL	100%	210.000	210.000,00

CLAUSULA-3ª) — RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos Termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA-4ª) — PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 1996, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e o término do exercício social no dia 31 de Dezembro de cada ano

CLÁUSULA-5ª) — OBJETO SOCIAL SERA:

Transportador Rodoviário Revendedor Retalhista de Petróleo (TRR) e Comercio Varejista de Derivados de Petróleo.

CLAUSULA-6ª) — ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL: A administração da sociedade incumbirá aos sócios administradores, **CLAUDIR BUSSOLARO e MARISETE CERUTTI BUSSOLARO**, já qualificados no preâmbulo, a quem são atribuídos poderes para a prática de todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, autorizando-se aos mesmos o uso da denominação social, podendo ser assinado em conjunto ou isoladamente todo e qualquer documento de interesse da própria sociedade.

§1º - Fica vedado aos Administradores o uso da denominação social em atividades que sejam estranhas aos interesses da sociedade, diversas do objeto social, assim como fica vedada a assunção de obrigações em benefício pessoal de qualquer dos sócios ou de terceiros.

§2º - Decisões acerca da alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade não serão tomadas pelos Administradores, mas pela totalidade dos sócios, em reunião, conforme definido na cláusula 11ª, abaixo.

CLÁUSULA-7ª) — Ao termino de cada exercicio social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados-(Art. 1065, CC/2002).

CLAUSULA-8ª)- Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(Arts. 1.071 e 1.072 § 2 e Art. 1.078, CC/2002).

[Handwritten signatures and initials]

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º Ofício
Tabelião: Benedito Azeiteiro da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 31 de janeiro de 2018. Hora: 15:55

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BPG 33098 Valor: R\$ 2,70
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Angelica Matt

Escritores: Alexandre José Vieira Diana Diniz Sanchez Santos Francieli Mayer Matheus da Silva Queiroz
 Ana Paula Costa Douglas Clotilde Schete Priscilla Pargament de Mello

CLAUSULA-9ª)- RETIRADA "PRO-LABORE": Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da Administração, a título de "Pro-Labore", respeitadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA-10ª)— LUCROS E/OU PREJUÍZOS: Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercício futuros.

CLÁUSULA-11ª)— DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive a exclusão de sócio, serão tomadas pela maioria dos votos, segundo o valor das cotas de cada sócio, prevalecendo a decisão sufragada por votos correspondentes a mais da metade do capital social (art. 1.010, caput e §1º, do Código Civil).

PARÁGRAFO ÚNICO – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, cuja realização somente será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma (Art. 1.072, caput e §3º, do Código Civil).

CLÁUSULA-12ª)— FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA-13ª)— DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: Em caso de morte, interdição, inabilidade, e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de suas haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade a data do evento.

Parágrafo Segundo: Os valores serão pagos ao sócios retirante, interdito, inabilitado ou herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 30(trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70%(setenta por cento) restantes, em 10(dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30(trinta) dias após pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Terceiro: As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

CLAUSULA 14ª)- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócios.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA 15ª) — As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: Em princípio e vedado a qualquer dos sócios adquirir a totalidade das quotas do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios que se interessem pela a aquisição de sua participação, sendo certo que, caso um ou mais sócios declinem do direito de preferência, a participação do sócio retirante será rateado entre aqueles que se interessem pela a aquisição.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 31 de Janeiro de 2018 Hora: 15:55

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
 Selo Digital: BGC 33099 Valor: R\$ 2,70

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
 Angelica Matt

Escritores: Alexandre Jose Vieira Diogenes Soares Santos Francieli Mayer Mathheus da Silva Queiroz
 Ana Paula Costa Delton Cristiano Schene Jordana Bergmann de Mello

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MATO GROSSO
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Fls 107
Proc 89
Ano 2018

Parágrafo Segundo: Se, após se proceder de forma descrita no parágrafo anterior, restar parte de capital que não tenha sido adquirida por sócios que permanecem na sociedade, o saldo poderá ser alienado a terceiros.

CLÁUSULA- 16º) — Os sócios Administradores da sociedade, poderão substabelecer poderes através de instrumento público, aos demais sócios da sociedade, para que, na sua ausência, represente a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, para quaisquer outros fins, de interesse da sociedade.

CLÁUSULA 17º) — Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 18ª) - Revogam-se todas as disposições contidas no Contrato social primitivo e posteriores alterações, valendo para a sociedade e para terceiros o que neste instrumento ficou deliberado por todos os sócios que, através de suas assinaturas, ratificam e dão como consolidadas suas clausulas.

E por estarem justos e acertados, mandam lavrar o presente instrumento de alteração contratual, em três vias e igual forma e teor, que depois de lido e achado tudo conforme combinaram assinam na presença de duas testemunhas abaixo identificados.

Sorriso/MT., 05 de Dezembro de 2003

J b

Claudir Bussolaro
CLAUDIR BUSSOLARO

Marinete e Bussolaro
MARISETE CERUTTI BUSSOLARO

TESTEMUNHA:

1 *[Signature]*
ADIR CUNICO
CIC 522.351.221-91
RG 793.983-SSP/MT

2 *[Signature]*
ZILDA DE PAULA VENZO
CIC 726.752.099-53
RG 5.030.310-1-SSP/PR

[Handwritten signatures and initials]



SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º Ofício
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Sorriso - MT, 31 de janeiro de 2018 Hora: 15:55
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BPG 33100 Valor: R\$ 2,70
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Angelica Matt
Escreventes: Alexandre Jose Vieira Deyan Dias Sanchez Santos Francieli Mayer Maitheia da Silva Queiroz
 Vago Paulo Couto Danyete Cristine Schene Frediana Bergmann de Mello

[Handwritten initials and marks]

JUDICÍARIO

Fls. 108
Proc. 84
Ano 2018

SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA
C.N.P.J. (MF) 01.353.824/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUDIR BUSSOLARO, brasileiro, maior, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14/R-841.091-SSP/SC e do CIC n.º 385.072.349-68, residente e domiciliado na Rod BR 163, KM 739,2, Fundos, Bairro Industrial da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78890.000; e **MARISETE CERUTTI BUSSOLARO**, brasileira, maior, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 14/R-1.141.794-SSP/SC e do CIC n.º 436.921.509-97, residente e domiciliada na Rod BR 163, KM 739,2, Fundos, Bairro Industrial da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000., sócios competentes da sociedade limitada que gira sob denominação social de **SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA**, com sede social na Rod BR 163, KM 739,3, Bairro Industrial da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78890-000, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 51200603479 em sessão de 27 de Março de 1996; Primeira Alteração Contratual registrada sob n.º 20000256820 em sessão de 06 de Julho de 2000; Segunda Alteração Contratual registrada sob n.º 20040038653 em sessão de 13 de Janeiro de 2004. **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu contrato social, e o fazem conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado neste instrumento o capital social que era de R\$-210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), divididos em 210.000 (duzentos e dez mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00 (um real), neste ato é elevado para R\$-510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais), divididos em 510.000 (quinhentos e dez mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00 (um real), sendo seu aumento no valor de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais), que serão integralizadas à vista neste ato em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

A) – CLAUDIR BUSSOLARO, que possuía a quantia de 168.000 (cento e sessenta e oito mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00(um real) importando num montante de R\$-168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), subscreve-se mais 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00 (um real) importando num montante de R\$-240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), que serão integralizados à vista neste ato em moeda corrente nacional.

B) – MARISETE CERUTTI BUSSOLARO, que possuía a quantia de 42.000 (quarenta e duas mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00(um real) importando num montante de R\$-42.000,00 (quarenta e dois mil reais), subscreve-se mais 60.000 (sessenta mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00 (um real) importando num montante de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais), que serão integralizados à vista neste ato em moeda corrente nacional.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º Ofício
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 31 de janeiro de 2018 Hora: 15:55
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BBG 33095 Valor: R\$ 2,70
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Angelica Mati
Escritores: Alexandre José Vieira Diana Dias Sanchez Santos Francieli Mayer Mathieu da Silva Queiroz
 Ana Paula Couto Dulce Cristina Schmitt Renata Bergmann de Mello

SECRET

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da presente alteração contratual fica assim distribuído o capital social:

Fls 109
Proc 84
Ano 2018

NOME DOS SÓCIOS	PER	N.º DE QUOTAS	TOTAL RS-
Claudir Bussolaro	80%	408.000	408.000,00
Marisete Cerutti Bussolaro	20%	102.000	102.000,00
TOTAL	100%	510.000	510.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes no contrato social primitivo, e posteriores alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e acertados, mandaram datilografar o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado tudo conforme combinaram, datam, lavram e assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas abaixo identificados.

Sorriso/MT, 22 de Novembro de 2.006.

2º OFÍCIO SORRISO

Claudir Bussolaro
Claudir Bussolaro
Sócio

2º OFÍCIO SORRISO

Marisete e Bussolaro
Marisete Cerutti Bussolaro
Sócia

10220

TESTEMUNHAS

Marinei T. G. Carboni da Silva
Marinei T. G. Carboni da Silva
CIC n.º 599.339.259-20
RG-nº 4.050.338-2 SSP/PR

Adir Cunico
Adir Cunico
CIC n.º 522.351.221-91
RG-nº 793.983 SSP/MT

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
RUA BENÉ, 1.000 - FONE/FAX: (66) 3545-7500 - CEP: 78890-000
TABELIÃO: BENEDITO ABADIO DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/12/2006
SOB Nº: 20060834196
Protocolo: 06/083419-6
EMPRESA: 51 2 0060347 9
TRANSPORTADOR REVENDEADOR
LANTA LTDA

Henrique de Oliveira Rodrigues
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL

Reconheço por verdadeira a firma de:
RO (27578) Termo: 140371.*****
I BUSSOLARO (10220) Termo: 140371.*****

Edna Lúcia da Silva Vargas
Escrevente
CPF 284.683.251-04

Em Testemunha da verdade
23 de novembro de 2006

Benedito Abadio da Silva-Tabelião
Cont-168529/2-23112006-08:13 Atendente: Ana Paula /Cristina Ana

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º Ofício
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva

AUTENTICACAO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Soriso - MT, 31 de janeiro de 2018 Hora: 15:55
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BGG 33096 Valor: R\$ 2,70
Cod. Cartório 174 Cod. Ato 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Angelica Mati

Escreventes: Alexandre Jose Vieira Diana Dias Sanches Santos Francieli Mayer Mafalda da Silva Quintan
 Ana Paula Costa Deleite Cristine Schone Juliana Bergmann de Mello

Mf

SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA
C.N.P.J (MF) 01.353.824/0001-08
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLAUDIR BUSSOLARO, brasileiro, maior, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rod. BR 163 KM 739,2, Fundos, Bairro Industrial da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Cep 78890-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14/R-841.091-SSP/SC e CIC n.º 385.072.349-68; **MARISETE CERUTTI BUSSOLARO**, brasileiro, maior, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rod. BR 163 KM 739,2, Fundos, Bairro Industrial da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Cep 78890-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 14/R-1.141.794-SSP/SC e CIC n.º 436.921.509-97, sócios competentes da sociedade limitada que gira sob denominação social de **SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA**, com sede social na Rod BR 163 KM 739,3, Bairro Industrial da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Cep 78890-000, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 51200603479 em sessão de 27/03/1996. **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu contrato social, e o fazem conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital social de R\$-510.000,00-(quinhentos e dez mil reais) divididos em 510.000-(quinhentos e dez mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00-(um real) o qual é elevado neste ato para R\$-1.000.000,00-(Um milhão reais), divididos em 1.000.000-(um milhão) de quotas no valor unitário de R\$-1,00-(um real), sendo seu aumento no valor de R\$-490.000,00-(quatrocentos e noventa mil reais), que serão integralizado a vista neste ato em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

A)- O sócio **CLAUDIR BUSSOLARO**, que possuía 408.000-(quatrocentos e oito mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00-(um real) perfazendo um montante de R\$-408.000,00-(quatrocentos e oito mil reais) subscreve-se mais 392.000-(trezentas e noventa e duas mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00-(um real) perfazendo um montante de R\$-392.000,00-(trezentos e noventa e dois mil reais), que serão integralizados a vista neste ato em moeda corrente nacional.

B) A sócia **MARISETE CERUTTI BUSSOLARO**, que possuía 102.000-(cento e duas mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00-(um real) perfazendo um montante de R\$-102.000,00-(cento e dois mil reais) subscreve-se mais 98.000-(noventa e oito mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00-(um real) perfazendo um montante de R\$-98.000,00-(noventa e nove mil reais), que serão integralizados a vista neste ato em moeda corrente nacional.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 17

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

Sorriso - MT, 31 de janeiro de 2018 Hora: 15:55

Pod. Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro Selo Digital BPG 33092 Valor R\$ 2,70

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Angelica Matt

Escreventes: Alessandro Jose Vieira Dionei Dado Sanchez Santos Francieli Mayer Marliana da Silva Queiroz
 Ana Paula Couto Dirlene Cristine Schone Jordana Dagmar de Mello

Handwritten mark

Handwritten marks

Fa 111
Proc 89
Ano 2018

CLAUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração contratual fica assim distribuído o capital social:

NOME	PER	QUOTAS	TOTAL
Claudir Bussolaro	80%	800.000	800.000,00
Marisete C. Bussolaro	20%	200.000	200.000,00
Total	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica criado neste instrumento a filial n.º 001, localizada na Ave. das Itaibas, n.º 703, Setor Industrial II, da Cidade e Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, CEP 78.885.000, Fica eleito o Foro da Comarca de Feliz Natal/MT, com capital social destacado da matriz no valor de R\$-400.000,00-(quatrocentos mil reais) dividido em 400.000-(quatrocentas mil) quotas no valor de R\$-1,00-(um real), com o mesmo ramo de atividade da matriz.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes no contrato social primitivo, e posteriores alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e acertados, mandaram datilografar o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado tudo conforme combinaram, datam, lavram e assina o presente instrumento, na presença de duas testemunhas abaixo identificados.

Sorriso/MT, 13 de Julho de 2.009.

2º OFÍCIO SORRISO

Claudir Bussolaro
Claudir Bussolaro
Sócio

2º OFÍCIO SORRISO

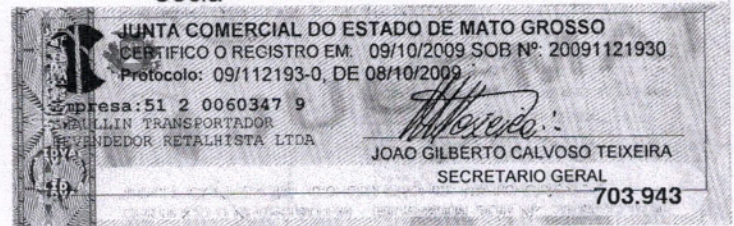
Marisete Cerutti Bussolaro
Marisete Cerutti Bussolaro
Sócia



Testemunhas:

Adir Clunico
Adir Clunico
CIG n.º 522.351.221-91
RG n.º 793.983 SSP/MT

Marine T. G. Carboni da Silva
Marine T. G. Carboni da Silva
CIC n.º 599.339.259-20
RG n.º 4.050.338-2-SSP/PR



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabellião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3347-7500
Reconheço por verdadeira a firma de: **CLAUDIR BUSSOLARO (27578)**,
Termo: 243162 **MARISETE CERUTTI BUSSOLARO (10220)**, Termo: 243163
Sorriso, 16 de julho de 2009 às 07:06 Custas R\$ 7,40
Atendente: Francieli Maria
Dou fé. Em testemunho
Alexandre Jonathan da Silva - Tabellião Substituto



SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º Ofício
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabellião: Benedito Abadio da Silva - Tabellião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Sorriso - MT, 31 de janeiro de 2018 Hora: 15:55
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BGG 33093 Valor: R\$ 2,70
Cod. Cartório: 174 Ced. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Angelica Matt
Escriventes: Alexandre José Vieira Delfina Dias Sanchez Santos Francieli Mayer Mathias da Silva Queiroz
 Ana Paula Costa Delfey Christine Schone Isabela Bergmann de Melo

Silvia Inês Pedrosa
Escritura

SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA
C.N.P.J (MF) 01.353.824/0001-08
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fa 112
Proc 84
Ass 2018

CSy

CLAUDIR BUSSOLARO, brasileiro, maior, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rod. BR 163 KM 739,2, Fundos, Bairro Kaiabi da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Cep 78890-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14/R-841.091-SSP/SC e CIC n.º 385.072.349-68; **MARISETE CERUTTI BUSSOLARO**, brasileiro, maior, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rod. BR 163 KM 739,2, Fundos, Bairro Zona Urbana da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Cep 78890-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 14/R-1.141.794-SSP/SC e CIC n.º 436.921.509-97, sócios competentes da sociedade limitada que gira sob denominação social de **SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA**, com sede social na Rod BR 163 KM 739,3, Bairro Industrial da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Cep 78890-000, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 51200603479 em sessão de 27/03/1996. **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu contrato social, e o fazem conforme cláusulas seguintes:

l

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado neste instrumento o objeto social para: **Transportador Rodoviário Revendedor Retalhista de Petróleo (TRR) Comercio Varejista de Derivados de Petróleo Transportes Rodoviários de Produtos Perigosos.**

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço residencial do sócio **CLAUDIR BUSSOLARO** e **MARISETE CERUTTI BUSSOLARO**, para: Rod para: Rod BR 163 KM 739,2, Fundos, Bairro Expansão Urbana da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890.000.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes no contrato social primitivo, e posteriores alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e acertados, mandaram datilografar o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado tudo conforme combinaram, datam, lavram e assina o presente instrumento, na presença de duas testemunhas abaixo identificados.

Sorriso/MT, 05 de Maio de 2.010.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

mf

2º Ofício
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva

AUTENTICAÇÃO

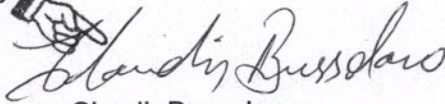
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Sorriso - MT, 31 de janeiro de 2018 Hora: 15:55
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BBG 33114 Valor: R\$ 2,70
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Angelica Matt

Escritores: Alexandre José Vieira Diana dos Santos Santos Francieli Mayer Mathieu da Silva Queiroz
 Ana Paula Costa Dylson Christiane Schone Juliana Rodrigues de Melo

Folha 113
Proc 24
Ano 2008

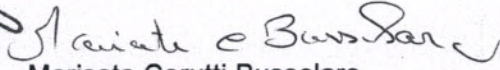
SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA
C.N.P.J (MF) 01.353.824/0001-08
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.º OFÍCIO
SORRISO



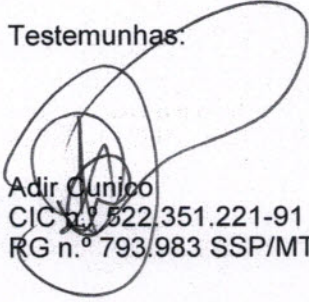
Claudir Bussolaro
Sócio

2.º OFÍCIO
SORRISO




Marisete Cerutti Bussolaro
Sócia

Testemunhas:



Adir Junio
CIC n.º 522.351.221-91
RG n.º 793.983 SSP/MT



Marinei T. G. Carboni da Silva
CIC n.º 599.339.259-20
RG n.º 4.050.338-2-SSP/PR

Aldevino Mamprim da Silva
Advogado OAB/MT 18076
CPF: 474.409.459.72



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabellão: Benedito Abadio da Silva - Rua René, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500
Reconheço por verdadeira a assinatura de LAURIA BUSSOLARO (77578) e MARISETE CERUTTI BUSSOLARO (10070), termo: 280280.
Sorriso, 11 de junho de 2010, às 09:47, custas R\$ 7,40.
Atendente: Annie Killip
Dou fé. Em testemunho
Alexandre Jonathan da Silva Tabellão substituto

Flávia Valéria dos Santos
Escritor
CPF: 823.342.501-04
ABZ 89704
ABZ 89705

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/06/2010 SOB Nº: 20100149928
Protocolo: 10/014992-8, DE 21/05/2010
Empresa: 51 2 0060347 9
SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
871.332

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º Ofício
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabellão: Benedito Abadio da Silva - Tabellão substituto: Alexandre Jonathan da Silva
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 31 de janeiro de 2018. Hora: 15:55
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro Selo Digital: BBG 33115 Valor: R\$ 2,70
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Angelica Matt
Escreventes: Alceu de Jose Vieira Dirléia Dias Sanchez Santos Francisli Mayer Mathheus da Silva Queiroz
 Ana Paula Caramelo Dirléia Cristina Scheme Juliana Engemann de Mello

SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA
C.N.P.J (MF) 01.353.824/0001-08
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 114
 Proc. 89
 Ano 2018

CLAUDIR BUSSOLARO, brasileiro, maior, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rod. BR 163 KM 739,2, Fundos, Bairro Expansão Urbana da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Cep 78890-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14/R-841.091-SSP/SC e CIC n.º 385.072.349-68; **MARISETE CERUTTI BUSSOLARO**, brasileiro, maior, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rod. BR 163 KM 739,2, Fundos, Bairro Expansão Urbana da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Cep 78890-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 14/R-1.141.794-SSP/SC e CIC n.º 436.921.509-97, sócios competentes da sociedade limitada que gira sob denominação social de **SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA**, com sede social na Rod BR 163 KM 739,3, Bairro Industrial da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Cep 78890-000, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 51200603479 em sessão de 27/03/1996. **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu contrato social, e o fazem conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criado neste instrumento a filial n.º 002, localizada na Rod BR 163 KM 127, S/N, Sala 02, Bairro Jardim Petrópolis da Cidade e Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.460.000, Fica eleito o Foro da Comarca de Nobres/MT, com capital destacado da matriz no valor de R\$-50.000,00-(cinquenta mil reais), com o ramo de atividade de **Transportes Rodoviários de Produtos Perigosos**.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes no contrato social primitivo, e posteriores alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e acertados, mantiveram datilografar o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado tudo conforme combinaram, datam, lavram e assina o presente instrumento.

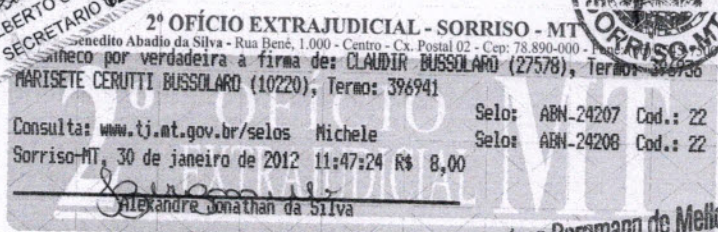
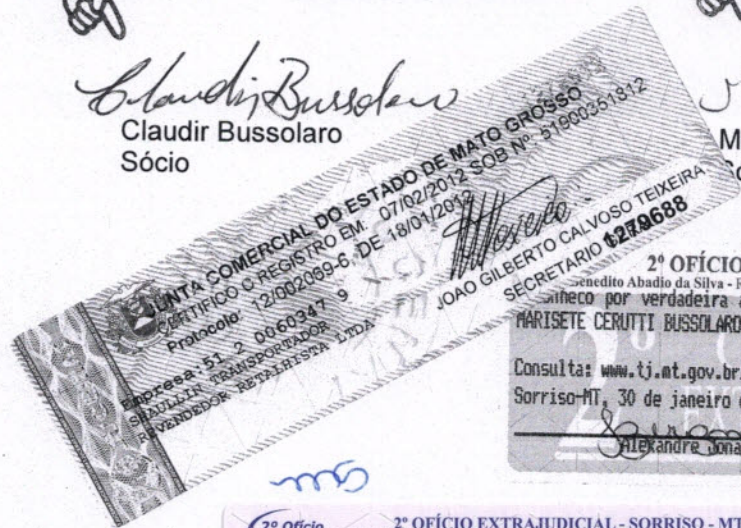
Sorriso/MT, 16 de Janeiro de 2.012.

2º OFÍCIO SORRISO

Sorriso

Claudio Bussolaro
 Claudir Bussolaro
 Sócio

Marisete Bussolaro
 Marisete Cerutti Bussolaro
 Sócia



Luizana Bergmann de Mello
 Escrevente
 CPF: 007.065.800-52

2º Ofício Extrajudicial - Sorriso - MT
 Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
 Sorriso - MT, 31 de janeiro de 2018 Hora: 15:55
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
 Selo Digital BGG 33101 Valor: R\$ 2,70
 Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
 Angelica Mait

Escreventes: Alexandre Jose Vieira Davida Dias Sanchez Santos Francieli Mayer Mathheus da Silva Queiroz
 Ana Paula Costa Delyete Cristine Schone Juliana Bergmann de Mello

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO - M
 CÓDIGO DA SERVENTIA: 17

SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA
C.N.P.J (MF) 01.353.824/0001-08
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fm 115
Proc 89
Ano 2018

CLAUDIR BUSSOLARO, brasileiro, maior, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rod. BR 163 KM 739,2, Fundos, Bairro Expansão Urbana da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Cep 78890-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14/R-841.091-SSP/SC e CIC n.º 385.072.349-68; **MARISETE CERUTTI BUSSOLARO**, brasileiro, maior, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rod. BR 163 KM 739,2, Fundos, Bairro Expansão Urbana da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Cep 78890-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 14/R-1.141.794-SSP/SC e CIC n.º 436.921.509-97, sócios competentes da sociedade limitada que gira sob denominação social de **SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA**, com sede social na Rod BR 163 KM 739,3, Bairro Industrial da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Cep 78890-000, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 51200603479 em sessão de 27/03/1996. **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu contrato social, e o fazem conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criado neste instrumento a filial n.º 003, localizada na Av. Atílio Fontana n.º 1011, Distrito Industrial Leonel Bedin da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890.000, Fica eleito o Foro da Comarca de Sorriso/MT, com capital destacado da matriz no valor de R\$-50.000,00-(cinquenta mil reais), com o mesmo ramo de atividade da matriz **Transportador Rodoviário Revendedor Retalhista de Petróleo (TRR). Comercio Varejista de Derivados de Petróleo. Transportes Rodoviários de Produtos Perigosos.**

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes no contrato social primitivo, e posteriores alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e acertados, mandaram datilografar o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado tudo conforme combinaram, datam, lavram e assina o presente instrumento.

Sorriso/MT, 22 de Julho de 2.014.

Cláudio Bussolaro
2º OFÍCIO
SORRISO-MT
CIC: 474.409.459.72

2º OFÍCIO
SORRISO

Cláudio Bussolaro
Claudir Bussolaro
Sócio

2º OFÍCIO
SORRISO

Marisete Cerutti Bussolaro
Sócia
Marisete Cerutti Bussolaro



SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º Ofício
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abade de Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 31 de janeiro de 2018 Hora: 15:55
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BGG 33084 Valor: R\$ 2,70
Cod Cartório: 174 Ccd. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Angélica Matti
Fracventes: Alexandre José Vieira Dirceu Pires Sanches Santos Francieli Mayer Mathheus da Silva Queiroz
 Ana Paula Couto Diene Cristine Schene Isabela Regina de Melo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 869678527

PROIBIDO PLASTIFICAR
 869678527

NOME: CLAUDIR BUSSOLARO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 14R841091 SSI SC

CPF: 385.072.349-68 DATA NASCIMENTO: 11/05/1958

FLIAÇÃO: JOAO BUSSOLARO LEONILDA ROSUETTO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 00318726692 VALIDADE: 25/12/2018 1ª HABILITAÇÃO: 05/10/1978

OBSERVAÇÕES:

Claudio Bussolaro
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SORRISO, MT DATA EMISSÃO: 10/01/2014

Hélio da Silva Vieira 32064009741
 Diretor, DETRAN - MT, Sorriso, MT MT614209552

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

Fls. 116
 Proc. 84
 Ano 2016

2º Ofício Extrajudicial - SORRISO - MT
 Tabelião: Benedito Aluísio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 16 de abril de 2018 Hora: 9:59

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Selo Digital: BCB 61141 Valor: R\$ 2,94

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Patricia

Executores: Alexandre José Vieira Patricia Das Sanches Santos Francieli Mayer Matheus da Silva Queiroz
 Ana Paula Cosentino Dielery Cristina Schone Jersiana Bergmann de Mello

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO - MT
 CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2

2

4



2º Ofício Extrajudicial - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 09 de agosto de 2018 Hora: 9:44

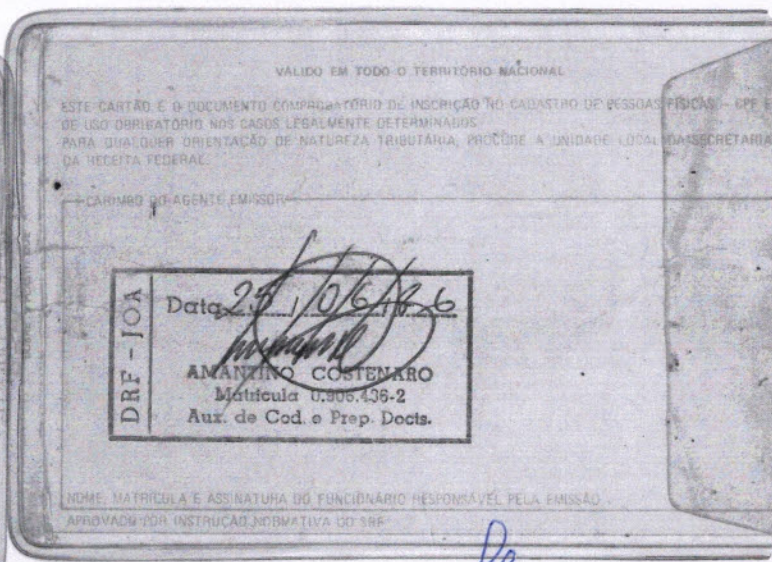
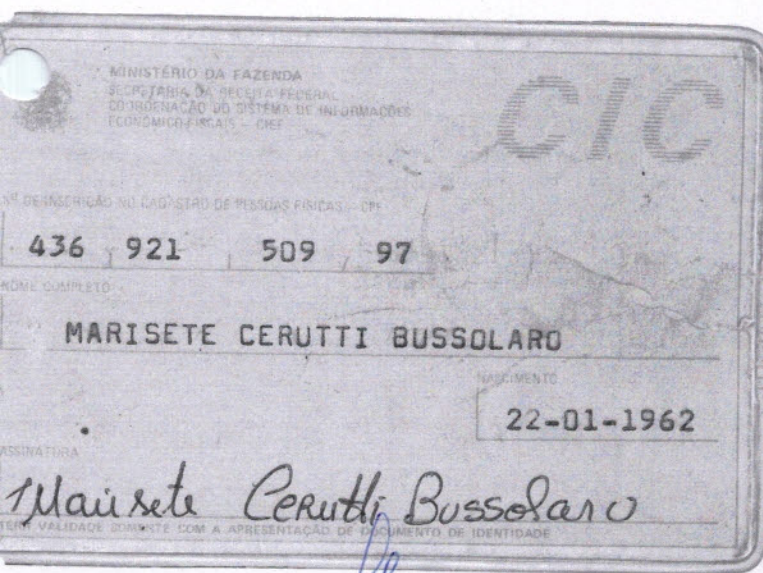
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BDJ 98802 Valor: R\$2,94
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Mirian

Escreventes: Alexandre José Viana Dinéia Dias Sanchez Santos Francieli Mayer Matheus da Silva Queiroz
 Ana Paula Cury Orlene Cristine Schene Jordana Bergman de Mello

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CODIGO DA SERVENTIA: 174

Fa 117
Proc 84
Ano 2018



2º Ofício Extrajudicial - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 09 de agosto de 2018 Hora: 9:44

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BDJ 98801 Valor: R\$2,94
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Mirian

2º Ofício Extrajudicial - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 09 de agosto de 2018 Hora: 9:44

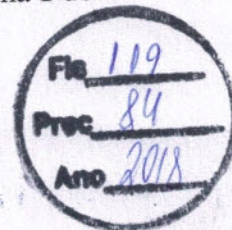
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BDJ 98800 Valor: R\$2,94
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Mirian

Fis 118
Proc 84
Ano 2018



ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 70/2018
LICITANTE : ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 03.851.841/0001-09
Data: 23/01/2019 08:00

**PROPOSTA COMERCIAL**

À Prefeitura Municipal de Nobres- MT	MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 70/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2018	TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
--------------------------------------	--	-------------------------------

PROponente: ECOMAT-ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
NOME DE FANTASIA: ECOMAT	CNPJ: 02.044.526/0010-90
Endereço: Rua L Z/N QD 14-LT 14 A 30 LT 44 A 60 – DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 78098380, Cuiabá- MT , Telefone/Fax: (18) 3902-4225	I.E.: 13.195.479-2 I.M.: 70333
Banco: Banco do Brasil	Conta Corrente 5110-1
Nº da Agência: 1916-x	Optante pelo SIMPLES: NÃO
e-mail: licitacao@ecomatdistribuidora.com.br	Rubrica:

Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOBRES – MT, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALORUNIT.	VALORTOTAL
118963	DIESEL BS-500 COMUM	Ecomat	250.000	R\$ 3,73	R\$ 932.500,00

VALOR GLOBAL POR EXTENSO: R\$ 932.500,00 (novecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias conforme estabelecido no item 16.1 do edital

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses conforme o item 1.1 do edital

Procedência: Refinaria Petróleo Brasileiro S/A

VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 (SESSENTA) DIAS

Estão incluídas no valor da proposta todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais, frete e outros de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2019.

ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.851.841/0001-09

Vinícius Aparecido Teodoro Ferreira

Analista de Licitação

RG nº: 44.323.616-1

CPF: 344.988.708-40

03.851.841/0001-09
ECOMAT-ECOLOGIA MATO GROSSO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RUA L, S/Nº QUADRA 14, LOTE 14 A 30; LOTE 44 A 60
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 78.098-380
CUIABÁ - MT

PROCURAÇÃO

Flo 120
Proc 84
Ano 2018

ECOMAT – ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.851.841/0001-09, com sede na rua L, esquina com a rua F, quadra ind 14 – lotes de 14 a 30 e 44 a 60, Distrito Industrial, CEP: 78.098-350, na cidade de Cuiabá, e suas filiais, neste ato representadas por seus sócios administradores o Sr. **MAURÍLIO FERNANDES NETO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 48.737.632-8 – SSP/SP, e do CPF nº. 408.352.268-24 residente e domiciliado na Rua dos Pavões, nº. 377, Jardim João Paulo II, Presidente Prudente (SP) e o Sr. **JOSÉ RICARDO DE MELO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 15.641.101-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 071.525.328-0, residente e domiciliado na rua Lindolpho Ferreira Lobo, nº. 236, quadra 26, lote 07, Parque Residencial Dahma, CEP: 19.053-360, na cidade de Presidente Prudente (SP) pelo presente instrumento de procuração nomeia seu procurador:

- 1. VINÍCIUS APARECIDO TEODORO FERREIRA**, brasileiro, casado, analista de licitação, portador da cédula de identidade nº 44.323.616-1 SSP/SP e do CPF 344.988.708-40.

Com poderes específicos para participar dos procedimentos licitatórios em todas as suas modalidades (etapa, proposta, ata, envelope, pregão presencial, pregão eletrônico, etc.), praticando todos os atos de interesse da outorgante junto aos Órgãos licitantes, sejam elas nas esferas Municipais, Estaduais e Federais, empresas públicas, empresas de economia mista, secretarias, unidades, fundações, câmaras, estatais ou autarquias, se fazendo representar em todos os termos da licitação, podendo usar a palavra, acessar, rubricar, retirar, contestar, reclamar, apresentar recurso, desistir de recurso, assinar, apresentar documentos, negociar valores, ofertar lances a toda e qualquer modalidade licitatória necessária para o trâmite do início ao fim de qualquer processo licitatório; assinar cartas e termos de credenciamento, ratificar ou retificar atos eventualmente já praticados, enfim, todos os atos necessários e em lei permitidos, para o fiel cumprimento do presente mandato, sendo autorizado o substabelecimento especificamente para participação de processos licitatórios.

O presente instrumento é válido até 07 de dezembro de 2019.

Presidente Prudente/SP, 07 de dezembro de 2018.

TABELADO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRA E TITULO
14. CEE. JOSÉ SOARES MARCONDES, 2.671
TEL.: (19) 3223-2273 - PRES. PRUDENTE/SP

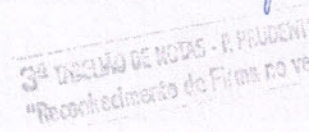
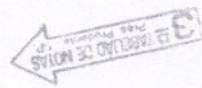
11 JAN. 2019

Heloisa Taveira Rodrigues
V. AUTORIZADA

ECOMAT – ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 03.851.841/0001-09

(Maurílio Fernandes Neto/ José Ricardo De Melo)



Folha 121
Folha 89
Ano 2018

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
AV. CEL. JOSE SOARES MARCONDES, 2.600 - PRES. PRUDENTE/SP.
FONE: (18) 3223-2223

"AUTENTICAÇÃO"
Autentico o presente documento, estando nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

11 JAN 2019

Heloisa Taveira Rodrigues
ESCREVENTE AUTORIZADA
Sob os Escadros e T.A.S. (preços por verbos)

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO
AV. CORONEL JOSE SOARES MARCONDES, Nº 2600 - VILA SÉCULOS CEP: 19013-050 PRESIDENTE PRUDENTE-SP
FONE(S): (18) 3223-2223 / 3223-5248 / 3903-2297

Autentico a firma de MAURILIO FERNANDES NETO, JOSE
documento seu valor economico e dou fe.
SP, 14/12/2018, Em test. da verdade.

Colégio Notarial do Brasil
113209
AUTENTICAÇÃO
0810A B 0696480

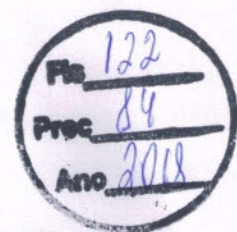
TABELAÇÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
113209
FIRMA 2
0810A B 0696480

MAURILIO FERNANDES NETO
ESCREVENTE AUTORIZADA
FONE: (18) 3223-2223
PRESIDENTE PRUDENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Shaullin

SHAULLIN - Transportador, Revendedor e Retal

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE P

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

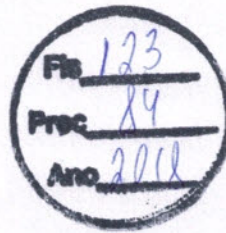
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 70/2018

SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR E RETALHISTA LT

CNPJ 01.353.824/0002-99

DATA 23/01/2019 14:00 h

SHAULLIN
SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA
Avenida Itaubas, nº 703 Bairro Industrial II
CEP: 78.885-000 – Fone (66) 3585-1456 – FELIZ NATAL- MT
CNPJ: 01.353.824/0002-99



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
REF: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇO.
Nº 070/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA DE PREÇOS

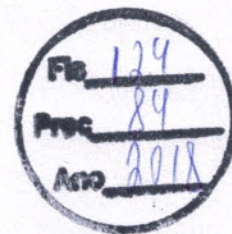
NOME FANTASIA : **SHAULLIN TRR**
RAZÃO SOCIAL : **SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA**
CNPJ : **01.353.824/0002-99** Optante pele SIMPLES : Sim
Endereço : Avenida das Itaubas 703
Bairro : Industrial II Cidade : FELIZ NATAL
Cep : 78.885-000 Email : shaullin.trr@bol.com.br
Telefone : 66-3544-6461/ 3544-6585
Banco : SICREDI Conta bancaria : 27.715-4
Nome e nº da Agencia : ag 0812

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente aos itens do objeto do Pregão 070/2018, Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustível, com Fornecimento Continuo e Fracionado, Conforme Demanda, por Um Período de 12 (doze) meses, Para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Secretaria de Educação do Município de Nobres – MT. Para o fornecimento dos produtos, incluindo encargos e outras despesas inerentes, nosso preço total dos itens é de:

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature



COMBUSTIVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
118963	DIESEL COMUM	LITRO	250.000	3,82	955.000,00

EXTENSO (955.000,00) NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS.

A empresa SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA declara estar ciente de todas as condições da contratação , conforme previsão editalícia .

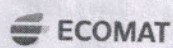
Validade da proposta : 60 dias

Prazo de entrega: imediato

SORRISO – MT 18 DE JANEIRO DE 2019

SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA
CNPJ: 01.353.824/0002-99

01.353.824/0002-99
I.E. 13.680.884-0
SHAULLIN TRANSPORTADOR
REVENDEDOR RETALHISTA LTDA
AV. DAS ITAUBAS, 703 - INDUSTRIAL II
CEP: 78.885-000 - FELIZ NATAL - MT



ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 70/2018
LICITANTE : ECOMAT - ECOLÓGICA MATO G
E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 03.851.841/0001-09
Data: 23/01/2019 08:00

TERMO DE ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES REF: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇO. Nº 070/2018 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.


ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.851.841/0001-09, estabelecida na Rua L, s/n.º, Quadra 14 a 30, Lote 44 a 60, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá – MT CEP 78.098-380, neste ato por seu procurador o Sr. Vinícius Aparecido Teodoro Ferreira, RG 44.323.616-1 e CPF 344.988.708-40, brasileiro, casado, Analista de Licitações, estabelecido na Rodovia Assis Chateaubriand KM 457 S/N Vila Maria, no município de Presidente Prudente – SP CEP 19053-680 no uso de suas atribuições.

por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial SRP Nº 070/2018 APRESENTAMOS A PREFEITURA DE NOBRES OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA.

Sumário

<u>Documentos de Habilitação</u>	<u>Página</u>
Contrato Social	01
Cartão CNPJ	16
Comprovante de Inscrição Estadual	17
Comprovante de Inscrição Municipal	18
Certidão Federal	19
Certidão Estadual	20
Certidão municipal	21
Certificado de FGTS	22
Certidão de Débitos Trabalhista	23
Alvará de Funcionamento	24
Declaração Requisitos de Habilitação	25
Declaração de Fato Impeditivo	26
Atestado de Capacidade Técnica	27
Declaração referente ao art 299 do código Penal	28
Declaração de Regularidade para o ministério do trabalho	29
Declaração referente ao Anexo IV	30
Certificado de Licenciamento Ambiental	31
Certificado de Autorização de distribuição de combustíveis (ANP)	38
Certidão Simplificada da Junta Comercial do Mato Grosso	42
SPED Contábil	43
Certidão de Falência e Concordata da Sede	54

Cuiabá, 23de Janeiro de 2019.


ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 03.851.841/0001-09
Vinícius Aparecido Teodoro Ferreira
Analista de Licitação
RG nº: 44.323.616-1
CPF: 344.988.708-40

03.851.841/0001-09
ECOMAT-ECOLOGIA MATO GROSSO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RUA L, S/N.º QUADRA 14, LOTE 44 A 60
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 78.098-380
CUIABÁ - MT

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO, DA
SOCIEDADE LIMITADA

ECOMAT – ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/MF 03.851.841/0001-09 – NIRE: 51200743891

Fis. 127
Proc. 84
Ano 2018

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

1. MAURÍLIO FERNANDES NETO, brasileiro, natural de Presidente Prudente/SP, solteiro, nascido aos 01/11/1990, empresário, inscrito no CPF sob nº 408.352.268-24 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 48.737.632-8 expedida pela SSP-SP, residente e domiciliado à Rua dos Pavões, 377, Cond. Jardim João Paulo II, CEP 19061-366, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo e,

2. JOSÉ RICARDO DE MELO, brasileiro, natural de Barretos/SP, nascido aos 03/08/1965, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 071.525.328-00 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.641.101 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Lindolpho Ferreira Lobo, 236, Quadra 26, Lote 07, Parque Residencial Damha, CEP: 19053-713, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo e,

3. BIOSTRATUM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.920.216/0001-91, sociedade com sede na Rua Luiz Franceschi, nº 666, Sala C-5, Bairro Thomaz Coelho, Araucária/PR, CEP 87707-070, com o seu ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE 41300293520, neste ato, representada na forma de seu Contrato Social, pelos seus Diretores, o Sr. José Ricardo De Melo, brasileiro, natural de Barretos – SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 071.525.328-00, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.641.101 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Lindolpho Ferreira Lobo, 236, Quadra 26, Lote 07 – Parque Residencial Dahma, CEP: 19053-713, em Presidente Prudente – SP; e o Sr. Maurílio Fernandes Neto, brasileiro, natural de Presidente Prudente/SP, solteiro, nascido aos 01/11/1990, empresário, inscrito no CPF sob nº 408.352.268-24 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 48.737.632-8 expedida pela SSP-SP,

[Handwritten signatures]

ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (IN DREI nº 03/2013)

[Handwritten signatures]



residente e domiciliado à Rua dos Pavões, 377, Cond. Jardim João Paulo II, CEP 19061-366, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Únicos Sócios que representam a totalidade do capital da sociedade limitada que gira sob a denominação social de ECOMAT – ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua L, esquina com Rua S – Qd. Ind. 14 – Lotes de 14 a 30 e 44 a 60, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78098-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.851.841/0001-09, conforme contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o nº 51200743891 em 02/06/2000 e a nona e última alteração contratual registrada sob o nº 20179898507 em 30/06/2017, RESOLVEM ALTERAR e CONSOLIDAR o Contrato Social da sociedade nos termos e condições dispostas abaixo:

Fis. 128
Proc. 29
Ano 2018

1 DA ABERTURA DE NOVA FILIAL EM SINOP – MT

1.1. Por unanimidade de votos representando 100% (cem por cento) do Capital Social da empresa, todos os atuais sócios representantes da empresa “**ECOMAT**” aprovaram a abertura neste ato de uma nova filial da sociedade situada no município de Sinop, Estado do Mato Grosso, na Rua das Canelas, nº 62, Sala 02, Loteamento Alto da Glória, CEP 78.558-427.

2 DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS

2.1. Em razão da abertura da Filial de Sinop – MT, altera-se a Cláusula Segunda e seu respectivo parágrafo único do Contrato Social, que passam a vigor com as seguintes Redações:

“CLÁUSULA SEGUNDA – A sede da sociedade será nesta cidade e comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua L, esquina com Rua S – Qd. Ind. 14 – Lotes de 14 a 30 e 44 a 60, Bairro Distrito Industriais, CEP 78098-380, podendo abrir filiais e sucursais em outras unidades federativas do país.

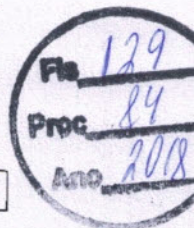
Parágrafo Único - A sociedade mantém as seguintes filiais:

- FILIAL 01 – ARAUCÁRIA – PARANÁ – Rua Luiz Franceschi, n.º 666, Sala D-1, Bairro Thomaz Coelho, CEP: 83707-072.

ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (IN DREI nº 03/2013)



- FILIAL 02 – SINOP – MATO GROSSO – Rua das Canelas, nº 62, Sala 02, Loteamento Alto da Glória, CEP 78.558-427.”



3 DA CONSOLIDAÇÃO

3.1. Em razão das alterações supras mencionadas, os sócios resolvem CONSOLIDAR o Contrato Social, cujas cláusulas passarão a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ECOMAT – ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº. 03.851.841/0001-09 – NIRE Nº. 51200743891

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

1. MAURÍLIO FERNANDES NETO, brasileiro, natural de Presidente Prudente/SP, solteiro, nascido aos 01/11/1990, empresário, inscrito no CPF sob nº 408.352.268-24 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 48.737.632-8 expedida pela SSP-SP, residente e domiciliado à Rua dos Pavões, 377, Cond. Jardim João Paulo II, CEP 19061-366, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo e,
2. JOSÉ RICARDO DE MELO, brasileiro, natural de Barretos/SP, nascido aos 03/08/1965, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 071.525.328-00 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.641.101 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Lindolpho Ferreira Lobo, 236, Quadra 26, Lote 07, Parque Residencial Damha, CEP: 19053-713, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo e,
3. BIOSTRATUM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.920.216/0001-91, sociedade com sede na Rua Luiz Franceschi, nº 666, Sala C-5, Bairro Thomaz Coelho, Araucária/PR, CEP 87707-070, com o seu ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE 41300293520, neste ato, representada na forma de seu Contrato Social, pelos seus Diretores, o Sr. José Ricardo De Melo, brasileiro, natural de Barretos – SP, casado sob o regime

ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (IN DREI nº 03/2013)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2010375 em 07/06/2018 da Empresa ECOMAT-ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 51200743891 e protocolo 180770756 - 29/05/2018. Autenticação: 92C7B8E0669BD939D08F81A393E03EA5A746B1A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/077.075-6 e o código de segurança WKCw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 071.525.328-00, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.641.101 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Lindolpho Ferreira Lobo, 236, Quadra 26, Lote 07 - Parque Residencial Dahma, CEP: 19053-713, em Presidente Prudente - SP; e o Sr. Maurílio Fernandes Neto, brasileiro, natural de Presidente Prudente/SP, solteiro, nascido aos 01/11/1990, empresário, inscrito no CPF sob nº 408.352.268-24 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 48.737.632-8 expedida pela SSP-SP, residente e domiciliado à Rua dos Pavões, 377, Cond. Jardim João Paulo II, CEP 19061-366, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

FR 130
Proc 84
ANO 2018

Únicos Sócios que representam a totalidade do capital da sociedade limitada que gira sob a denominação social de ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua L, esquina com Rua S - Qd. Ind. 14 - Lotes de 14 a 30 e 44 a 60, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78098-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.851.841/0001-09, conforme contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 51200743891 em 02/06/2000 e a nona e última alteração contratual registrada sob o nº 20179898507 em 30/06/2017, RESOLVEM CONSOLIDAR o Contrato Social da sociedade nos termos e condições dispostas abaixo:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CLÁSULA SEGUNDA - A sede da sociedade será nesta cidade e comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua L, esquina com Rua S - Qd. Ind. 14 - Lotes de 14 a 30 e 44 a 60, Bairro Distrito Industriais, CEP 78098-380, podendo abrir filiais e sucursais em outras unidades federativas do país.

Parágrafo Único - A sociedade mantém as seguintes filiais:

- FILIAL 01 - ARAUCÁRIA - PARANÁ - Rua Luiz Franceschi, n.º 666, Sala D-1, Bairro Thomaz Coelho, CEP: 83707-072.
- FILIAL 02 - SINOP - MATO GROSSO - Rua das Canelas, nº 62, Sala 02, Loteamento Alto da Glória, CEP 78.558-427.

ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (IN DREI nº 03/2013)



CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: A) Comércio Atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo; B) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, e corretivos do solo; C) Transporte rodoviário de produtos perigosos; e D) Comércio atacadista de lubrificantes.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo da sociedade é indeterminado, o seu início após o registro nos órgãos competentes.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é de R\$ 7.377.485,00 (sete milhões, trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 7.377.485 (sete milhões, trezentos e setenta e sete mil e quatrocentas e oitenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$ CAPITAL	%
Biostratum Distribuidora De Combustíveis S.A.	7.303.710	R\$ 7.303.710,00	99,0000%
Maurílio Fernandes Neto	59.942	R\$ 59.942,00	0,8125%
José Ricardo De Melo	13.833	R\$ 13.833,00	0,1875%
TOTAL	7.377.485	R\$ 7.377.485,00	100,0000%

Parágrafo Primeiro: Cada quota é indivisível e confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, forma do Artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Terceiro: As quotas da sociedade não poderão ser dadas em garantia, arrestadas ou penhoradas. O capital social é de R\$ 7.377.485,00 (sete milhões trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

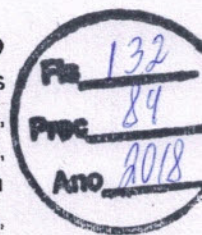
ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (IN DREI nº 03/2013)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2010375 em 07/06/2018 da Empresa ECOMAT-ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 51200743891 e protocolo 180770756 - 29/05/2018. Autenticação: 92C7B8E0669BD939D08F81A393E03EA5A746B1A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/077.075-6 e o código de segurança WKCw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócios MAURÍLIO FERNANDES NETO e JOSÉ RICARDO DE MELO na condição de sócios administradores, os quais deterão poderes para a gestão dos negócios sociais, como compra e venda de produtos, admissão e demissão de funcionários, representação junto a repartições públicas de quaisquer níveis, representando-a ativa e passivamente, praticando os atos e fatos econômicos e financeiros, inclusive operacionais, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, Podendo, inclusive, praticar os seguintes atos e transações a seguir transcritos:



- a) Nas operações que envolvam compra e venda de imóveis e veículos;
- b) Contratações de empréstimos e financiamentos junto a empresas de factoring ou outras similares e instituições financeiras;
- c) Oferecer bens em caução, penhora ou em garantia de quaisquer tipos;
- d) Outorgar procurações particulares ou públicas, observada a disposição contida no parágrafo segundo desta cláusula; e
- e) Outorgar procurações "ad judicium";

Parágrafo Primeiro - A assinatura de todos os documentos em nome da sociedade deverá ser assinada preferencialmente de forma conjunta pelos sócios administradores qualificados nesta cláusula, ou na ausência de um deles pelo sócio que detenha ao menos ¼ do capital social.

Parágrafo Segundo - As procurações outorgadas em nome da sociedade deverão obrigatoriamente ser outorgadas mediante a assinatura dos sócios com representação de ao menos ¼ do capital social e deverão ter prazo de validade determinado, não superior a 12 (doze) meses e poderes específicos, salvo as destinadas a atuação em juízo que poderão ter prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro - Em caso de morte de qualquer um dos sócios, a sociedade será administrada pelo sócio majoritário.

Parágrafo Quarto - Fica vedado aos sócios conceder fianças, avais, ou quaisquer outros atos de favor, em nome da sociedade, em negócios estranhos à atividade social.

ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (IN DREI nº 03/2013)

Parágrafo Quinto – Os sócios de comum acordo permitem a eleição e destituição de administrador não sócio da sociedade desde que com votos de mais da metade do capital social segundo art. 1.076, II do Código Civil.

Parágrafo Sexto – Ao(s) Administrador(es) caberá uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado em deliberação dos sócios.

Parágrafo Sétimo – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DAS DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA - Cada quota corresponde a um voto nas deliberações sociais, que serão tomadas:

I – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, nos casos de:

- a) Modificação do Contrato Social;
- b) Incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

II – Pelos votos correspondentes a mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social, nos casos de:

- a) Designação e destituição de administradores quando feita em ato separado ao Contrato Social;
- b) O modo de remuneração dos administradores quando não estabelecido no Contrato Social;
- c) Pedido de Recuperação judicial.

ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (IN DREI nº 03/2013)

Fls. 133
Proc. 84
Ano 2018

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



JUCEMAT
Fls. Nº 134

Proc. 89
Ano 2018

Parágrafo Primeiro - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões convocadas pela Administradora ou por sócios representando, no mínimo, 20% (vinte por cento) do capital social, por meio de notificação escrita contendo data, hora, local e ordem do dia, entregue a todos os sócios, da seguinte forma: (a) pessoalmente, mediante protocolo; ou (b) por postagem de carta com aviso de recebimento; ou (c) mediante transmissão por fax, com concomitante envio de carta com aviso de recebimento.

Parágrafo Segundo - A convocação da reunião dos sócios deve ser feita com, ao menos, 3 (três) dias de antecedência a contar, conforme seja o caso, da data de assinatura do protocolo, da data do recebimento da carta ou do comprovante de transmissão do fax.

Parágrafo Terceiro - A reunião dos sócios, em primeira ou segunda convocação, instala-se somente com a presença de sócios representando a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Quarto - A reunião dos sócios será presidida e secretariada por sócios ou seus representantes, desde que o presidente e o secretário sejam aprovados por sócios representando a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Quinto - Os sócios poderão ser representados nas reuniões por procurador com poderes específicos para exercer direito de voto em relação às quotas da Sociedade.

Parágrafo Sexto - A deliberação dos sócios nas matérias em que o "quórum" não foi previsto expressamente por este contrato social ou pela lei será tomada por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

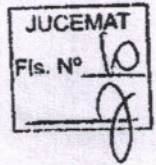
Parágrafo Sétimo - A transformação da Sociedade em outro tipo dependerá do voto afirmativo de sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social.

Parágrafo Oitavo - As reuniões de sócios não requererão quaisquer providências, formalidades ou "quórum" não previstos nesta cláusula

Parágrafo Nono - A Sociedade não terá livro de registro de atas de reuniões de sócios, livro de presença em reuniões de sócios ou quaisquer outros que legalmente sejam dispensáveis.

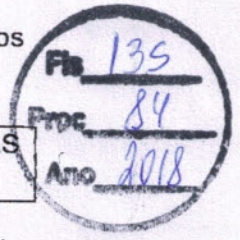
ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (IN DREI nº 03/2013)





Parágrafo Décimo - A reunião dos sócios será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E DAS CESSÕES E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS



CLÁUSULA OITAVA - Qualquer modificação deste contrato será válida quando subscrita por sócio ou sócios detentores de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento prévio e expresso do outro sócio ou sócios detentores de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social. Todos os sócios, em qualquer caso, terão o direito de preferência na aquisição das quotas em igualdade de preço e de condições.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar transferir suas quotas, no todo ou em parte, comunicará por escrito este fato aos demais sócios, indicando o nome do pretendente, a quantidade das quotas a serem alienadas, o respectivo preço e as condições de pagamento.

Parágrafo Segundo - Os sócios consultados deverão se manifestar dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do aviso a que se refere este artigo, sobre o direito de preferência que lhes assegura o presente contrato, implicando o silêncio em renúncia tácita ao respectivo direito de preferência."

DA RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio que resolver retirar-se da Sociedade deverá notificar os demais sócios, dando conta de seu propósito, por escrito e contra recibo, com antecedência mínima de sessenta (60) dias, oferecendo à venda suas cotas aos demais sócios, que terão preferência na aquisição em igualdade de condições em concorrência com outras pessoas estranhas à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos 30 dias (trinta) dias seguintes ao do recebimento da notificação mencionada na Cláusula Décima será levantado um

ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (IN DREI nº 03/2013)

balanço patrimonial, com base na data da notificação e o valor da quota que assim for apurado será liquidado ao sócio interessado na retirada mediante 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária, cuja variação será igual à do IPC-FGV (Índice de Variação dos Preços ao Consumidor, da Fundação Getúlio Vargas). Vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço supracitado e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Parágrafo Único - O balanço patrimonial de apuração do valor da quota a que se refere esta Cláusula não abrangerá os lucros ou perdas ulteriores à retirada, salvo quando constituam consequência direta de atos anteriores à notificação.

DA FALÊNCIA, FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU INCAPACITAÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento, a retirada, a falência, a exclusão, a interdição ou a incapacidade de qualquer sócio, não acarretará a dissolução da Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falência, falecimento, interdição ou incapacidade de sócio que tenha herdeiros e/ou sucessores que já integram o quadro societário, as suas quotas serão distribuídas conforme as normas de sucessão do Código Civil.

Parágrafo Segundo - No caso de falência, falecimento, interdição ou a incapacidade de sócio que tenha herdeiros e/ou sucessores que não integram o quadro societário à época da abertura da sucessão, estes herdaram as suas cotas e integraram à sociedade na forma da legislação civil. Não querendo os herdeiros assumir a sociedade, deverão notificar os demais sócios oferecendo-lhes para a venda as respectivas cotas, com preferência em caso de igualdade de proposta de compra com terceiros não sócios.

Parágrafo Terceiro - Tendo ocorrido falência, falecimento, interdição ou incapacidade do sócio, na hipótese do parágrafo segundo desta cláusula, e se os herdeiros não quiserem assumir aderir à sociedade, até dois meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à liquidação do valor de sua quota com base na situação patrimonial da sociedade verificada no exercício imediatamente anterior. Caso a falência, o falecimento, interdição ou incapacidade se tenha dado após este prazo, levantar-se-á o balanço patrimonial no último dia

ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (IN DREI nº 03/2013)

JUCEMA
Fls. Nº
Fls. 136
Proc. 84
Ano 2011

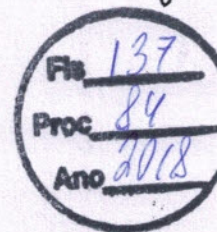
[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



do mês da ocorrência, salvo se esta se der nos dois últimos meses do exercício social, hipótese em que o valor da quota do sócio falido, falecido, interdito ou incapacitado será liquidado com base no balanço patrimonial do exercício em que ocorrer o evento.



Parágrafo Quarto - A liquidação do valor da quota do sócio falido, interdito ou incapacitado, na hipótese do parágrafo segundo desta cláusula, apurado na forma do parágrafo terceiro desta cláusula, será feita mediante 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária, cuja variação será igual à do IPC-FGV (Índice de Variação dos Preços ao Consumidor, da Fundação Getúlio Vargas). Vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço supracitado e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Parágrafo Quinto - Para os fins e efeitos da liquidação a que se refere o parágrafo anterior, havendo múltiplos herdeiros e/ou sucessores, estes designarão entre si qual deles os representará junto à Sociedade. Inexistindo acordo para esta designação entre os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido, será pago ao espólio o respectivo valor da quota, na forma prevista no parágrafo quarto desta cláusula.

Parágrafo Sexto - O valor das quotas apuradas segundo os critérios fixados nesta cláusula poderão ser liquidados aos respectivos beneficiários mediante a alienação ou entrega de bens imóveis da Sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Quando a maioria dos sócios, representativa de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do Contrato Social.

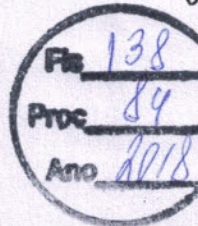
Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - O valor da quota do sócio excluído será apurado mediante

ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (IN DREI nº 03/2013)



levantamento de um balanço patrimonial, com base na data da notificação ou ato deliberando a exclusão e o valor da quota que assim for apurado e a liquidação do valor da quota do sócio excluído será feita mediante 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária, cuja variação será igual à do IPC-FGV (Índice de Variação dos Preços ao Consumidor, da Fundação Getúlio Vargas). Vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço supracitado e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.



DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Sociedade entrará em liquidação nas hipóteses previstas em Lei ou por decisão de sócio ou sócios detentores de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, aos quais competirá indicar o liquidante.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Segundo - O(s) administrador(es) poderá(ão) levantar balanços patrimoniais intermediários durante o exercício social, e o de resultado econômico, e distribuir aos sócios o eventual lucro apurado.

DA LEI APLICÁVEL E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Esta sociedade limitada rege-se pelo Livro II, Título II, Subtítulo II, Capítulo IV, do Código Civil em vigor, instituído pela Lei 10.406, de 10-01-02, e, nas omissões do referido Capítulo IV, e de forma supletiva pela Lei

ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (IN DREI nº 03/2013)



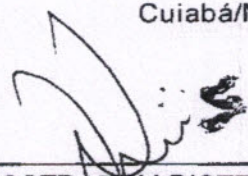
das Sociedade por Ações (Lei 6.404/1976) ou ainda pela Legislação Brasileira aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

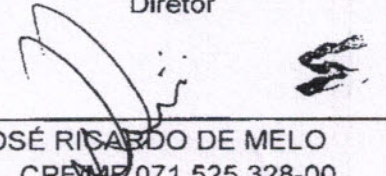
E, por estarem assim juntos e convencionados, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas (02) testemunhas que a tudo estiverem presentes.

Fls. 139
Proc. 89
Ano 2018

Cuiabá/MT, 17 de Maio de 2018.

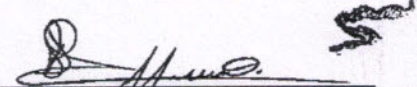

BIOSTRATUM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.
José Ricardo De Melo
CPF/MF 071.525.328-00
Diretor



Maurílio Fernandes Neto
CPF/MF 408.352.268-24
Diretor


JOSÉ RICARDO DE MELO
CPF/MF 071.525.328-00
Sócio Administrador


MAURÍLIO FERNANDES NETO
CPF/MF 408.352.268-24
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:


Nome: Joelle C. Oliveira Mourão
CPF: 453.385.228-96
RG: 44.843.708-9


Nome: ROBERTO CARLENHO
CPF: 339.706.278-00
RG: 44.678.004-9

ESPAÇO EM BRANCO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (IN DREI nº 03/2013)

Fls 140
 Proc 89
 Ano 2018

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
 Av. Coronel João Soares Marcondes, Nº 2600 - Vila Euclides Cep: 19013-050 PRESIDENTE PRUDENTE-SP
 FONES: (18) 3223-2223 / 3223-3248 / 3903-2297 TABELIÃO DESIGNADO: JOSÉ APARECIDO ALVES DOS SANTOS

Reconheço por assinatura a firma de MAURILIO FERNANDES NETO, MAURILIO FERNANDES NETO, JOSE RICARDO DE MELO, JOSE RICARDO DE MELO, em documento com valor de 37,00 e dou fei PRESIDENTE PRUDENTE - SP, 22/05/2018, Em test. da verdade.

ANANDA CAROLINE RISPQ DE OLIVEIRA
 od. seq.: 505048535484956495448485156



3
 = Escritura Autêntica =
 3223-2223

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
 Av. Coronel João Soares Marcondes, Nº 2600 - Vila Euclides Cep: 19013-050 PRESIDENTE PRUDENTE-SP
 FONES: (18) 3223-2223 / 3223-3248 / 3903-2297 TABELIÃO DESIGNADO: JOSÉ APARECIDO ALVES DOS SANTOS

Reconheço por assinatura a firma de SABELLA CAROLINE OLIVEIRA, BERINO, ROBERTO CARREZANO, em documento com valor de 18,60 e dou fei PRESIDENTE PRUDENTE - SP, 22/05/2018, Em test. da verdade.

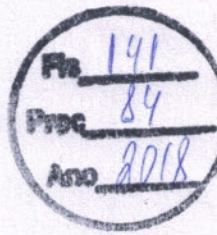
ANANDA CAROLINE RISPQ DE OLIVEIRA
 od. seq.: 505048535484956495448485156



3
 = Escritura Autêntica =
 3223-2223

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large '2' and 'efg'.





Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/077.075-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2010375 em 07/06/2018 da empresa 5120074389-1 ECOMAT-ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5190046315-7	xxxxxxx	RUA DAS CANELAS 62 SALA 02 - BAIRRO LOTEAMENTO ALTO DA GLORIA CEP 78558-427 - SINOP/MT

11/06/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fla 142
Proc 84
Ano 2018

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.851.841/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2000
NOME EMPRESARIAL ECOMAT-ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R L	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA: 14; LOTE: 14 A 30; LOTE: 44 A 60;
CEP 78.098-380	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		TELEFONE (18) 8148-1400
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ECOMATDISTRIBUIDORA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/01/2019** às **10:10:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and initials)

**Secretaria de Estado
de Fazenda**Fis 143
Proc 89
Ano 2018
Governo do Estado
de Mato Grosso**SID - Sistema de Informações Digitais**

Data: 15/01/2019 - 09:26:37

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Mato Grosso**Identificação**

CPF/CNPJ: 03.851.841/0001-09
Inscrição estadual: 13.195.479-2
Razão social: ECOMAT ECO MATO GROSSO IND COMERCIO LTDA

Endereço

Logradouro: RUA L
Número: S/N
Complemento: QD 14-LT 14 A 30 LT 44 A 60
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Município/UF: CUIABÁ - MT
CEP: 78098380
Telefone: (65) 36674206

Informações Complementares

CNAE Fiscal: 4681-8/01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
CNAE Secundário: 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes

**Credenciado de ofício como
emissor de NF-e:** Sim

Data de início da Obrigação: 01/04/2008

PED: Sim

Data início PED: 24/11/2000

Simples Nacional: Não

Micro Empreendedor Individual: Não

Ultrapassou Sublimite Estadual? Não

Situação cadastral atual: Habilitado

Data desta situação cadastral: 20/01/2016

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco. **Para maiores informações entre em contato com a Gerência de Cadastro pelo telefone (0xx65) 3617-2900.**

[Voltar](#)[Acessar cadastro de outro Estado](#)

© Copyright 2001-2019 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



PREFEITURA DE

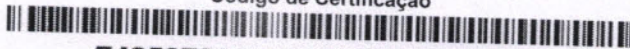
Cuiabá

ALVARÁ/2019

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Fls. 144
 Proc. 84
 Ano 2018

Código de Certificação



74859703255142019130134161

CM

70333

CNPJ/CPF

03.851.841/0001-09

Identificador

268417

Razão Social

ECOMAT-ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Nome Fantasia

ECOMAT

Atividade Principal

4681-8/01 - Comercio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)

Atividade Secundária

4681-8/05 - Comercio atacadista de lubrificantes
 4683-4/00 - Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo
 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos



Localização

Rua L, S/N - ESQ. C/ RUA S-QD IND 14 LOTE 14 A 30 LOTE 44 A 60 - DISTRITO INDUSTRIAL

Data Abertura Empresa

02/06/2000

Area Utilizada/m²

539,50

Publicidade

SIM

Hor. Especial

SIM

Data da Inscrição CM

20/06/2000

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

16/01/2019

Inscr. Cad Imobiliário

05.8.22.032.0880.001

Inscr. Estadual

0131954979-2

Registro Junta Comercial/MT

51200743891

Ressalva

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

LUIS MARIA DOS SANTOS FERREIRA
GERENTE CADASTRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBAN

Cuiabá/MT, 16 de Janeiro de 2019.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ECOMAT-ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **03.851.841/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:45 do dia 11/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2019.

Código de controle da certidão: **2939.A167.FDFA.8CE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CPEND Nº 0024294225

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **11/01/2019** Hora da emissão: **14:14:24**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ECOMAT ECO MATO GROSSO IND COMERCIO LTDA**
CNPJ: **03.851.841/0001-09**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.195.479-2 - ECOMAT ECO MATO GROSSO IND COMERCIO LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **09/02/2019**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T9BT99B2UB7992BB**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

Fis 147
Proc 84
Ano 2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

296749/2018

343141

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

263070

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 28382



27112018038518410001090010056529674973343218343141

NOME

ECOMAT-ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ

03.851.841/0001-09

RG/INSCR. ESTADUAL

0131954979-2

ENDEREÇO

Rua L, S/N - LOTES 14 A 30 E 44 A 60

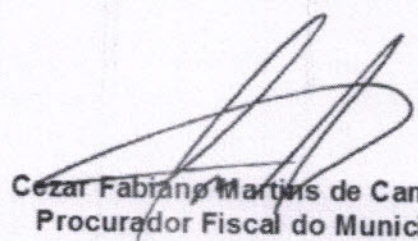
BAIRRO

DISTRITO INDUSTRIAL

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 27 de novembro de 2018

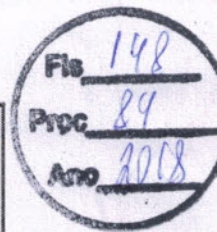

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 25 de Fevereiro de 2019.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03851841/0001-09
Razão Social: ECOMAT ECOLÓGICA MATO GROSSO IND. E COM. LTDA
Endereço: RUA I ESQ. C/ F QDA. 14 LOTE 14 A 30 E 44 A 60 S/N / DIST. INDUSTRIAL / CUIABA / MT / 78098-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

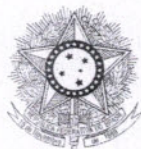
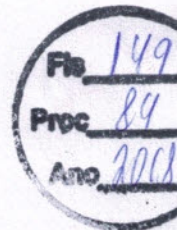
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2019 a 11/02/2019 ,

Certificação Número: 2019011300592423751999

Informação obtida em 15/01/2019, às 11:23:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ECOMAT-ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.851.841/0001-09

Certidão n°: 166120860/2019

Expedição: 11/01/2019, às 15:15:08

Validade: 09/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOMAT-ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.851.841/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2 A
2
EP



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2019

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Folha 150
Proc 84
Ano 2019

Código de Certificação



74859703255142019130134161

CM

70333

CNPJ/CPF

03.851.841/0001-09

Identificador

268417

Razão Social

ECOMAT-ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Nome Fantasia

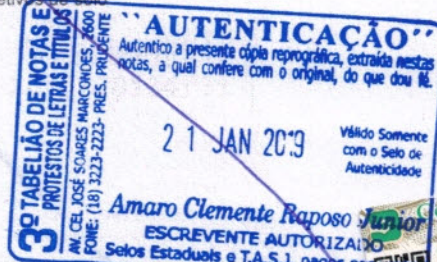
ECOMAT

Atividade Principal

4681-8/01 - Comercio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)

Atividade Secundária

4681-8/05 - Comercio atacadista de lubrificantes
4683-4/00 - Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos



Localização

Rua L, S/N - ESQ. C/ RUA S-QD IND 14 LOTE 14 A 30 LOTE 44 A 60 - DISTRITO INDUSTRIAL

Data Abertura Empresa

02/06/2000

Area Utilizada/m²

539,50

Publicidade

SIM

Hor. Especial

SIM

Data da Inscrição CM

20/06/2000

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

16/01/2019

Inscr. Cad Imobiliário

05.8.22.032.0880.001

Inscr. Estadual

0131954979-2

Registro Junta Comercial/MT

51200743891

Ressalva

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

LUIS MARIO DOS SANTOS FERREIRA
GERENTE CADASTRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
ECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBAN

Cuiabá/MT, 16 de Janeiro de 2019.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

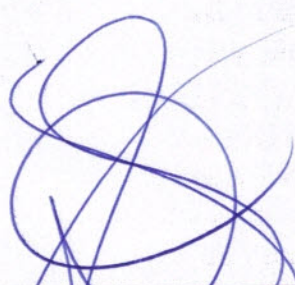
A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 070/2018
A Prefeitura Municipal de Nobres

ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **03.851.841/0001-09**, estabelecida na Rua L, s/n. °, Quadra 14 a 30, Lote 44 a 60, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá – MT CEP 78.098-380, neste ato por seu procurador o Sr. Vinícius Aparecido Teodoro Ferreira, RG 44.323.616-1 e CPF 344.988.708-40, brasileiro, casado, Analista de Licitações, estabelecido na Rodovia Assis Chateaubriand KM 457 S/N Vila Maria, no município de Presidente Prudente – SP CEP 19053-680 no uso de suas atribuições. por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial SRP Nº 070/2018, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na condição de interessada em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo indicado, cujo objeto tratasse da Aquisição de Combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Nobres – MT, **DECLARA**, sob penas da Lei, **QUE CUMPRE EM SUA PLENITUDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

Cuiabá, 23de Janeiro de 2019.




ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,

CNPJ nº **03.851.841/0001-09**
Vinícius Aparecido Teodoro Ferreira
Analista de Licitação
RG nº: 44.323.616-1
CPF: 344.988.708-40

03.851.841/0001-09
ECOMAT-ECOLOGIA MATO GROSSO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RUAL, S/N ° QUADRA 14, LOTE 14 A 30, LOTE 44 A 60
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 78.098-380
CUIABÁ - MT



Pregão Presencial SRP nº 070/2018
A Prefeitura Municipal de Nobres

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.851.841/0001-09, estabelecida na Rua L, s/n. °, Quadra 14 a 30, Lote 44 a 60, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá – MT CEP 78.098-380, neste ato por seu procurador o Sr. Vinícius Aparecido Teodoro Ferreira, RG 44.323.616-1 e CPF 344.988.708-40, brasileiro, casado, Analista de Licitações, estabelecido na Rodovia Assis Chateaubriand KM 457 S/N Vila Maria, no município de Presidente Prudente – SP CEP 19053-680 no uso de suas atribuições. por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial SRP Nº 070/2018, DECLARA, sob as penas da lei, que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que Inexiste fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2019.



ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,

CNPJ nº 03.851.841/0001-09

Vinicius Aparecido Teodoro Ferreira

Analista de Licitação

RG nº: 44.323.616-1

CPF: 344.988.708-40

03.851.841/0001-09

ECOMAT-ECOLOGIA MATO GROSSO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RUA L, S/N ° QUADRA 14, LOTE 44 A 60, LOTE 44 A 60
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 78098-380
CUIABÁ - MT

DENISE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ 11.667.190/0001-11

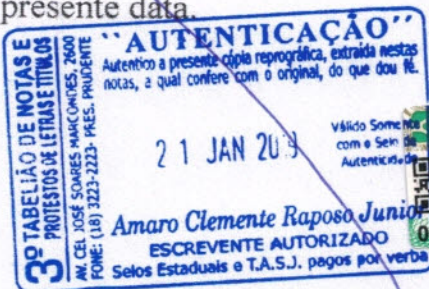
Fls 153
Proc 84
Ano 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Denise Comercio de Combustivel LTDA., inscrito no CNPJ 11.667.190/0001-11, estabelecido na Avenida Mato Grosso, 1064, CEP 78.380-000, Centro no município de Denise - MT, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.851.841/0001-09, estabelecida na Rua L, s/n.º, Quadra 14 a 30, Lote 44 a 60, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá - MT forneceu até o momento 916.000 (novecentos e sessenta e seis mil litros) de combustível sendo:

Gasolina (litros)	Diesel S10 (litros)	Diesel Comum S500 (litros)	Etanol hidratado (litros)
236.000	273.000	260.000	147.000

Registramos, ainda, que a empresa acima apresentou um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Denise- MT
11 de Janeiro de 2019



Aldecir de Sousa Oliveira
CPF nº 654.832.941-49
Sócio

11.667.190/0001-11

POSTO DENISE
Denise Comércio de Combustível Ltda
Av. Mato Grosso nº 1064- Centro
CEP: 78.380-000 - Denise - MT

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA

Selo Digital: BFG 62420 Valor: R\$ 6,74 Cod: 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Denise-MT, 15 de janeiro de 2019

Dou fé. Em testemunho da verdade.

Maria Ioni Cardoso de Moraes Fagundes
Oficial

Pregão Presencial SRP nº 070/2018
A Prefeitura Municipal de Nobres

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL

ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **03.851.841/0001-09**, estabelecida na Rua L, s/n. °, Quadra 14 a 30, Lote 44 a 60, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá – MT CEP 78.098-380, neste ato por seu procurador o Sr. Vinicius Aparecido Teodoro Ferreira, RG 44.323.616-1 e CPF 344.988.708-40, brasileiro, casado, Analista de Licitações, estabelecido na Rodovia Assis Chateaubriand KM 457 S/N Vila Maria, no município de Presidente Prudente – SP CEP 19053-680 no uso de suas atribuições. por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial SRP Nº 070/2018, DECLARA, sob as penas da lei do Art. 299 do código Penal, que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2019.

ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,

CNPJ nº 03.851.841/0001-09

Vinicius Aparecido Teodoro Ferreira

Analista de Licitação

RG nº: 44.323.616-1

CPF: 344.988.708-40

03.851.841/0001-09

ECOMAT-ECOLOGIA MATO GROSSO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

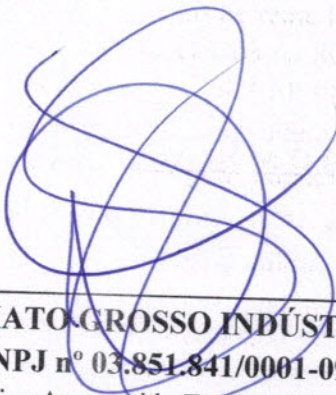
RUA L, S/N° QUADRA 14, LOTE 14 A 30, LOTE 44 A 60
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP- 78.098-380
CUIABÁ - MT

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Pregão Presencial SRP nº 070/2018
A Prefeitura Municipal de Nobres

ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **03.851.841/0001-09**, estabelecida na Rua L, s/n.º, Quadra 14 a 30, Lote 44 a 60, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá – MT CEP 78.098-380, neste ato por seu procurador o Sr. Vinicius Aparecido Teodoro Ferreira, RG 44.323.616-1 e CPF 344.988.708-40, brasileiro, casado, Analista de Licitações, estabelecido na Rodovia Assis Chateaubriand KM 457 S/N Vila Maria, no município de Presidente Prudente – SP CEP 19053-680 no uso de suas atribuições, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial SRP Nº 070/2018, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos] em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2019.



ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,

CNPJ nº **03.851.841/0001-09**

Vinicius Aparecido Teodoro Ferreira

Analista de Licitação

RG nº: 44.323.616-1

CPF: 344.988.708-40

03.851.841/0001-09

**ECOMAT-ECOLOGIA MATO GROSSO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

RUA L, S/Nº QUADRA 14, LOTE 44 A 60
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 78.098-380
CUIABÁ - MT



Pregão Presencial SRP nº 070/2018
A Prefeitura Municipal de Nobres

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ANEXO IV

ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.851.841/0001-09, estabelecida na Rua L, s/n. °, Quadra 14 a 30, Lote 44 a 60, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá – MT CEP 78.098-380, neste ato por seu procurador o Sr. Vinicius Aparecido Teodoro Ferreira, RG 44.323.616-1 e CPF 344.988.708-40, brasileiro, casado, Analista de Licitações, estabelecido na Rodovia Assis Chateaubriand KM 457 S/N Vila Maria, no município de Presidente Prudente – SP CEP 19053-680 no uso de suas atribuições. por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial SRP Nº 070/2018, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- ✓ Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, §1 2o, da Lei 8.666/93;
- ✓ Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7 ° da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- ✓ Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X.
- ✓ Declara sob as penas do Art. 299 do código Penal, que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.
- ✓ Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente Edital e documentos pertinentes.

Cuiabá, 23de Janeiro de 2019.

ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 03.851.841/0001-09

Vinicius Aparecido Teodoro Ferreira
Analista de Licitação
RG nº: 44.323.616-1
CPF: 344.988.708-40

**ECOMAT-ECOLOGIA MATO GROSSO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

RUAL, S/N.º QUADRA 14, LOTE 14 A 30; LOTE 44 A 60
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP. 78.098-380
CUIABÁ - MT



15 JAN 2019

Colégio Notarial do Brasil
113269
AUTENTICAÇÃO
0810AB0697054

Fis. 157
Proc. 84
Ano 2015

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação

LO Nº: 311862/2015

VÁLIDA ATÉ: 15/09/2019

PROCESSO Nº: 375039/2015

DATA DE PROTOCOLO: 27/07/2015

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

ECOMAT - ECOLOGIA MATO GROSSO IND. E COM. LTDA

ATIVIDADE LICENCIADA:

Comércio atacadista de combustíveis

LOCALIZAÇÃO:

RUA I ESQUINA COM RUA F QUADRA 14 LOTES 14 A 30 E 44 SN DISTRITO INDUSTRIAL

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 55:58:26,70 - S: 15:39:39,12

MUNICÍPIO:

Cuiabá/MT

CEP:

78015-285

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

ECOMAT - Ecológica Mato Grosso Ind. Com LTDA

CNPJ/CPF: 03.851.841/0001-09

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto

RESTRIÇÕES:

1. As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor;
2. A presente licença autoriza o funcionamento da atividade de acordo com as condicionantes elencadas no parecer técnico e obedecida as regras previstas na legislação ambiental;
3. A presente licença não substitui alvarás ou outros documentos exigidos por outros órgãos da administração pública municipal, federal ou estadual.
4. Apresentar anualmente o relatório de auto monitoramento da atividade devidamente assinado por profissional habilitado.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 96123 / CSER / SUIMIS / 2015

LOCAL E DATA

Cuiabá - MT

16/09/2015

Coordenador de Serviços

Pedro Barreto

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Lilian Ferreira dos Santos

Rua C, esq. com Rua I - Centro Pontão Administrativo - Cuiabá, MT

CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200

SEMA / MT



Parecer Técnico

Requerimento para LP LI e LO

PT Nº: 96123 / CSER / SUIMIS / 2015

Processo Nº: 375039/2015
 Data do Protocolo: 27/07/2015

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

Interessado

- Nome / Razão Social: ECOMAT - Ecológica Mato Grosso Ind. Com LTDA
- CPF/CNPJ: 03.851.841/0001-09
- Endereço: RUA I ESQUINA COM A RUA F, S N°, QUADRA 14 LOTE 14 A 30 E 44 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 78015-285
- Município: Cuiabá - MT

Fa. 158
 Proc. 89
 Ano 2019

Propriedade/Obra ou Empreendimento:

- Denominação: ECOMAT - ECOLOGIA MATO GROSSO IND. E COM. LTDA
- CNPJ: 03.851.841/0001-09
- Localização: RUA I ESQUINA COM RUA F QUADRA 14 LOTES 14 A 30 E 44 SN DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 78015-285
- Município: Cuiabá - MT
- Coordenada Geográfica: DATUM: SIRGAS2000 - W: 55:58:26,70 - S: 15:39:39,12

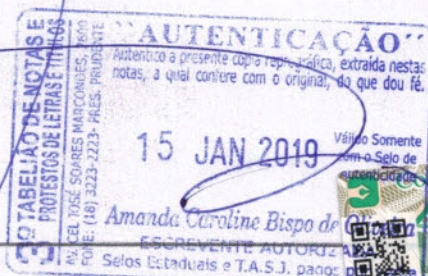
Responsável Técnico:

- Nome / Razão Social: CARLOS HUMBERTO AMÂNCIO DA SILVA
- Formação: Engenheiro Sanitarista - CREA : 7064D

Atividades Licenciadas:

- G5151-9 - Comércio atacadista de combustíveis

Não foi associado roteiro a este processo.



ANÁLISE TÉCNICA

1.1. INTRODUÇÃO

O processo nº 375039/2015 é referente à solicitação da Licença Prévia, Instalação e de Operação do empreendimento Ecomat Ecológica Mato Grosso Industrial e comércio Ltda, instalado na Rua I esquina com rua S, lote 14 a 30 e 44, Quadra 14 – Distrito Industrial no município de Cuiabá/MT, atuante no ramo de Comércio Atacadista de Combustíveis, sob as coordenadas LAT:15°39'39,12" LONG:55°58'26,09"W.

2. HISTÓRICO DO PROCESSO

Aos 27/07/2015 foi formalizado o processo de licenciamento ambiental do empreendimento Ecomat Ecológica Mato Grosso Industrial e Comércio Ltda sob nº 375039/2015 com a solicitação da Licença Prévia, Instalação e de Operação para atividade de Base de armazenamento e Distribuição de Combustíveis no endereço supracitado sob a responsabilidade técnica de Carlos Humberto Amâncio da Silva.



Antes funcionava na mesma área e local a Indústria de Biodiesel, onde serão usadas as estruturas e tanques já existentes e será feita a readequação para a nova empresa operar. Será readequada a Base Ecomat Ecológica Mato Grosso Industrial e Comércio Ltda para armazenamento dos seguintes combustíveis: gasolina aditivada, óleo diesel S500 óleo diesel S10, etanol hidratado, etanol anidro, óleo biodiesel B100.

Possui já instalados 10 tanques de combustíveis e todas as tubulações aéreas, e os sistemas de tratamento composto por caixas separadoras.

Apresentou o Requerimento Padrão LP e LI e LO para a atividade de Base distribuidora de combustíveis; o Comprovante do recolhimento da taxa de serviços da SEMA devidamente quitada; a Publicação no diário Regional e Oficial; ART nº2269503, devidamente quitada; documentos pessoais; CNPJ; Registro do Imóvel; Alvará 2013; Diagnóstico Ambiental; Cadastro do Poço Tubular ; CNPJ; Planta baixa do STE e readaptação e reforma dos tanques, contrato social, CNPJ, estudo hidrológicos, teste de estanqueidade e relatório fotográfico, protocolo do projeto do corpo de bombeiros.

Em 11/09/2015 foi realizada vistoria e lavrado Auto de Inspeção 172572.

3.0 ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

3.1 AVALIAÇÃO DA LP- LICENÇA PRÉVIA

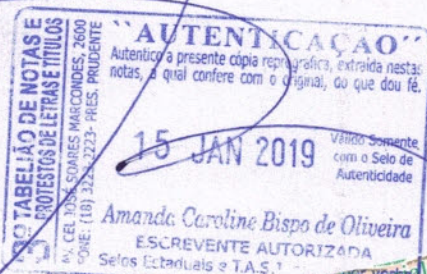
O empreendimento encontra-se instalado na Rua I esquina com rua S, lote 14 a 30 e 44, Quadra 14 – Distrito Industrial no município de Cuiabá/MT. O empreendimento esta sob as coordenadas LAT: 15°39'39,12" LONG: 55°58'26,09"W e já antopizado.

O empreendimento está apto a receber a LP.

3.2 AVALIAÇÃO DA LI – LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O projeto apresentado trata-se de um empreendimento com atividade voltada para Comércio Atacadista de Combustíveis. Em vistoria ao empreendimento, constatamos que a Base está instalada com: 10 tanques aéreos com capacidade de:

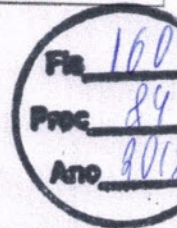
- 1-319,00 m³ para gasolina A,
- 2-529,73 m³ para óleo diesel S500,
- 3-319,00 m³ para óleo diesel S 10,
- 4-319,00 m³ para etanol hidratado
- 5-319,00 m³ para etanol anidro,
- 6-116,00 m³ para óleo diesel S500,
- 7-116,00 m³ para óleo diesel S500,
- 8-206,00 m³ para Biodiesel B100,





9-34,45 m³ para Biodiesel B100,

10-41,00 m³ para Biodiesel B100.



Totalizando assim uma capacidade de armazenamento de combustíveis de 2.319,18 m³. Os tanques aéreos estão instalados com bacia de contenção e caixa de passagem que direcionam os efluentes para o sistema de tratamento composto por caixas separadoras de água e óleo.

A área da plataforma de carga possui canaletas de contenção, possui cobertura metálica e piso impermeável e as bombas serão instaladas. A plataforma de descarga todas as tubulações são aéreas e possui piso impermeável com canaletas.

Os efluentes gerados pelos sanitários seguem para o tratamento composto por fossa séptica e sumidouro.

Os efluentes líquidos gerados na área de abastecimento são coletados pelas canaletas e encaminhados através da caixa de passagem para a caixa separadora de água e óleo, onde após esse tratamento são encaminhados para sumidouro.

Os resíduos não contaminados são segregados e recolhidos pela prefeitura municipal.

A água é proveniente de poço tubular cadastrado.

A energia é abastecida pela Rede CEMAT/Energisa.

O empreendimento conta com 06 colaboradores.

3.3 AVALIAÇÕES DA LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO:

O empreendimento se encontra instalado, com os sistemas de controle ambientais implantados e em Conforme vistoria verificou que a Base possui piso impermeável em todas as áreas recomendadas na I.N. 01/04, seguindo a I.N. 01/04 também verificamos que estão instalados os tanques de combustíveis para abastecimento e as linhas com a capacidade total de 2.319,18 m³.

Conforme o estudo hidro geológico apresentado Geologicamente a área estudada é constituída por sedimentos pertencentes a geo morfológicas denominada de depressão cuiabana uma área rebaixada compreendida onde limita ao Sul com o Pantanal Matogrossense , a Oeste , nordeste e Norte com a província serrana.

O sentido do fluxo das águas subterrâneas se dá de NE para SW, segundo o mapa Hidrogeológico do Brasil do Ministério de Minas.

De acordo com o teste de permeabilidade CI igual a 65,00 litros/dia determinou Grau de permeabilidade Médio.

Laudo de corrosão do solo com certificado satisfatório. Portanto conclui se que a área pesquisada é presente a sua totalidade de extensão e profundidade indício de uma





moderada a baixa oxidação corrosiva no solo, os valores estão dentro da V.M.P (valores máximos permitido) em condições satisfatórias.

O solo favorece a implantação do sistema de tratamento de efluentes no local do empreendimento.

A água utilizada é proveniente de poço tubular.

Conta com 06 funcionários.

4.CONDICIONANTES DA LICENÇA

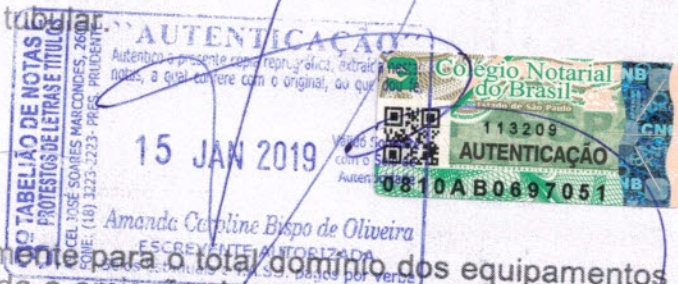
1- O requerente deve observar atentamente para o total domínio dos equipamentos de controle ambiental, não sendo permitida a emissão de material particulado, poeiras e gases para o ambiente externo, bem como manter controle sobre resíduos sólidos e líquidos gerados, fazendo funcionar o canteiro de obras de acordo com o plano de controle ambiental apresentado;

Manter para consulta em possível ação de fiscalização e vistorias os seguintes documentos e comprovantes:

- 1-Plano de Manutenção e Operação com no máximo de dois anos da data de emissão, elaborado por profissional habilitado, com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;
- 2-Plano de Capacitação e treinamento, com comprovante de cursos ministrados, segundo a carga horária mínima prevista, que contemple os últimos 12 meses, no mínimo;
- 3-Comprovante de destinação de resíduos Classe I – Óleo Lubrificante Usado e Resíduos contaminados, com comprovante que contemple os últimos 12 meses, no mínimo;
- 4-Alvará de Funcionamento Municipal ou Similar, dentro de prazo de validade;
- 5-Alvará de Preventivos de Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros deverá ser enviado num prazo de 120 dias.

As Estruturas do empreendimento e os equipamentos de controle ambiental, devem atender os seguintes requisitos:

- 1-Sistema de drenagem (canaletas) e sistema de tratamento de efluentes devem ser constituídos de caixa de areia e separador água-óleo com placas coalescentes para efluentes gerados no empreendimento, que devem ser mantidos limpos e em perfeito estado de conservação;
- 2-Os resíduos sólidos gerados no empreendimento devem ser coletados e segregados, preferencialmente reciclados, e material contaminado deve ser devidamente acondicionado



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



com a devida identificação, e enviados para empresas especializadas em destinação de resíduos Classe I;

5. CONCLUSÃO

Considerando as informações contidas nos autos das análises anteriores juntamente com as licenças anteriormente concedidas,

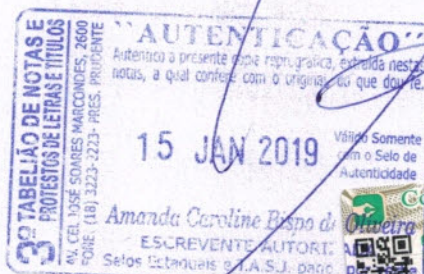
Considerando as informações do Auto de Inspeção n.º 172572 de 11/09/2015 e considerando as informações prestadas pela responsável técnico Carlos Humberto Amâncio da Silva, sob ART 2269503.

Considerando os dados cadastrados no SIMLAM;

Deferimos a liberação das Licenças Prévia Instalação e de Operação ao empreendimento **Ecomat Ecológica Mato Grosso Industrial e Comércio Ltda.**, pois entendemos que o referido projeto contemplou todas as exigências que norteiam a avaliação da Coordenadoria de Serviços desta Secretaria.

Salientamos que as Licenças não dispensam e nem substituem Alvarás ou Certidões de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

O não atendimento das condicionantes pode implicar no cancelamento das Licenças. Ressalvamos, porém, que o presente Parecer não exime os responsáveis, em qualquer época, dos exames e eventuais exigências que venham a ser feitas pela SEMA/MT, assim como qualquer alteração no projeto deverá ser previamente comunicada para apreciação, sob pena das aplicações das medidas legais cabíveis.



Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2015

Handwritten signature
Pedro Barreto
 Coordenador de Serviços
 CS/SUMIS/SEMA/MT

Handwritten signature
Elaine Regina Amujo de Matos
 Técnica Ambiental - Eng. Sanitarista
 SEMA/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT

Fls 163
Proc 84
Ano 2018

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

OFÍCIO Nº: 116928/CSER/SUIMIS/2015

Cuiabá - MT, 16 de setembro de 2015

Ilmo. Senhor,
ECOMAT - Ecológica Mato Grosso Ind. Com LTDA
RUA I ESQUINA COM A RUA F,S Nº, QUADRA 14 LOTE 14 A 30 E 44 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 78015-285, Cuiabá - MT

Assunto: ENTREGA DE LP, LI e LO

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar a V.S.^a o(s) título(s) Licença de Instalação nº 65483, Licença de Operação nº 311862, Licença Prévia nº 306773, Parecer Técnico nº 96123, referente ao processo nº 375039/2015, em nome de ECOMAT - ECOLOGIA MATO GROSSO IND. E COM. LTDA.

Sendo só para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Pedro Barreto
Coordenador de Serviços
CSER/SEMA-MT



Eu _____, recebi
na data ____/____/____.

Assinatura

Fls 164
Proc 84
Ano 2018



AUTORIZAÇÃO Nº 405, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 8, de 08 de março de 2007, e o que consta do processo ANP n.º 48610.006412/2016-77, torna público o seguinte ato:

Art.1º - Fica a Petrom Combustíveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.092.359/0001-52, habilitada como transportador-revendedor-retalhista (TRR), localizada na Rodovia BR 110, s/n.º, Km 397,5 - Terreo, Bairro Fazenda Paciência, no município de São Sebastião do Passé/BA - CEP: 43.850-000, autorizada a exercer a atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Art.2º - Os efeitos da presente Autorização ficam condicionados à manutenção das condições comprovadas pela empresa para o exercício da atividade de TRR.

Art.3º - Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 406, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 17, de 19 de junho de 2009, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.004488/2016-68, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Global Polymers Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.608.867/0001-40, situada na Rua Vinte Quatro de Outubro, nº 1681 - Conj. 902, Bairro Auxiliadora, Município de Porto Alegre - RS, CEP 90.510-001, autorizada a exercer a atividade de Importação de Óleo Lubrificante Acabado Industrial.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de Importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON DE CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 407, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo ANP n.º 48610.008604/2000-51, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a ESTRADA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA, CNPJ n.º 01.804.365/0001-60, habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, autorizada a operar os tanques adicionais nº 07 e nº 09 na base autorizada a operar conforme Autorização de Operação ANP nº 499, D.O.U. 20/11/2008, localizada à Rodovia BR 277, km 579 - Bairro Centralão - Município de Cascavel - PR - CEP: 85802-970.

A capacidade total de armazenamento destas instalações, incluindo a ampliação (tanques aéreos verticais nº 07 e nº 09) é de 4.242,97 m³.

TANQUE Nº	DIÂMETRO (m)	ALTURA (m)	CAPACIDADE (m³)	PRODUTO
07	11,45	11,96	1.240,09	Classe I, II e III
09	11,45	11,96	1.242,97	Classe I, II e III

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 408, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.005953/2003-63, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a saída da empresa ASTER PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 02.377.759/0026-71 e, por consequência, a dissolução de condomínio "Pool Jéira", localizado na Avenida Rodrigues Alves, nº 2851 - Bairro Vila Cardia - Município de Baurer - SP - CEP: 17030-000. A base de armazenamento passa a ter sua operação autorizada exclusivamente para a empresa STOCK DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 14.546.191/0001-04.

As instalações de armazenamento são constituídas pelos tanques apresentados na tabela a seguir. A capacidade total atualizada com a operação é de 6.589,47 m³, conforme tabela abaixo.

Tanque	Diâmetro (m)	Altura Comprimento (m)	Volum. (m³)	Produto	Tipo	Situação
01	16,00	10,99	2.137,29	Classes I, II ou III	VERTICAL	Operado
02	9,09	9,97	856,27	Classes I, II ou III	VERTICAL	Operado
03	6,09	8,54	209,44	Classes I, II ou III	VERTICAL	Operado
04	2,10	2,99	17,09	Classe III	HORIZONTAL	Operado
04	2,91	15,00	106,00	Classe III	HORIZONTAL	Autorizada Cominício
10	7,63	15,70	857,88	Classes I, II ou III	VERTICAL	Operado
11	11,45	15,91	1.484,08	Classes I, II ou III	VERTICAL	Operado
12	11,45	15,93	1.482,04	Classes I, II ou III	VERTICAL	Operado
14	1,55	4,506	10,00	Classes I, II ou III	SL/ITERRANCO	Operado
15	1,55	4,506	10,00	Classes I, II ou III	SL/ITERRANCO	Operado
16	1,55	4,506	10,00	Classes I, II ou III	SL/ITERRANCO	Operado
17	1,91	5,40	15,00	Classes I, II ou III	SL/ITERRANCO	Operado

Art. 2º A STOCK DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 14.546.191/0001-04, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 3º Fica sem efeito a Autorização de Operação nº 474, publicada no D.O.U. de 16/05/2013.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/anp/licitacoes.html>, pelo código 00012016082600109

AUTORIZAÇÃO Nº 409, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto no §6º, art. 40 da Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.013209/2015-76, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a Ecomat - Ecológica Mato Grosso Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ n.º 03.851.841/0001-09, situada na Rua L, s/n.º, Quadra 14 a 30, Lote 44 a 60, Bairro Distrito Industrial, no município de Cuiabá - MT, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 410, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 30, de 26 de outubro de 2006, e n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.013209/2015-76, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.851.841/0001-09, habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B, autorizada a operar a base de armazenamento e distribuição de combustíveis localizada à Rua L, s/n, Quadra 14 a 30, Lote 44 a 60 - Distrito Industrial - Cuiabá - MT - CEP: 78015-285, coordenadas geográficas aproximadas: latitude: 15º39'38,8" S; longitude: 55º59'26,9" O (STRGAS 2000).

O parque de tançagem de produtos é constituído dos seguintes tanques aéreos, perfazendo o total de 2.337,45 m³:

TANQUE Nº	DIÂMETRO (m)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)	CLASS. DE PRODUTO	TIPO
TQ 01	9,53	4,44	319,66	Classe I, II e III	Vertical Aéreo
TQ 02	11,44	5,12	528,82	Classe II e III	Vertical Aéreo
TQ 03	9,52	4,46	321,18	Classe II e III	Vertical Aéreo
TQ 04	9,53	4,46	321,63	Classe I, II e III	Vertical Aéreo
TQ 05	9,53	4,42	318,78	Classe I, II e III	Vertical Aéreo
TQ 06	5,72	5,44	114,98	Classe II e III	Vertical Aéreo
TQ 07	6,68	4,44	114,20	Classe II e III	Vertical Aéreo
TQ 08	7,65	4,46	105,70	Classe III B	Vertical Aéreo
TQ 09	4,29	2,84	41,86	Classe III B	Vertical Aéreo
TQ 10	4,75	2,81	50,55	Classe III B	Vertical Aéreo

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ n.º 03.851.841/0001-09, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 411, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 17, de 19 de junho de 2009, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.005822/2016-09, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Ocean Port Comercial Importadora e Exportadora LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.484.274/0001-21, situada na Av. João Sacavem, nº 571, sala 809/A, bairro Centro, Município Navegantes/SC - CEP: 88.370-438, autorizada a exercer a atividade de Importação de Óleo Lubrificante Acabado Automotivo.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de Importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON DE CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 412, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo ANP n.º 48610.007469/2014-21, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa KR PETRÓLEO LTDA, CNPJ n.º 18.153.393/0001-39, habilitada pela ANP para exercer a atividade de transportador - revendedor - retalhista, autorizada a construir instalações de tançagem na Rodovia Igatemi/Eldorado, km 05 - Zona Industrial - Município de Igatemi - MS - CEP: 79960-000.

O parque de tançagem de produtos será constituído dos seguintes tanques horizontais aéreos listados a seguir, perfazendo o total de 120,00 m³.

Tanque Nº	Diâmetro (m)	Comprimento (m)	Volum. (m³)	PRODUTO
01	2,54	8,00	40,00	Classe II, III
02	2,54	8,00	40,00	Classe II, III
03	2,54	8,00	40,00	Classe II, III

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Folha 165
 Proc 84
 Ano 2018



GLP/02/0025688	JOSIANE APARECIDA VICENTE 1134535727	14.287.565/0001-06	MIMOSO DO SUL	RS	48610.0087872016-71
GLP/R02/03589	JR BARCELOS COMERCIO DE GAS LTDA - ME	14.734.043/0001-80	GUAPIMIRIM	RJ	48610.0097882016-16
GLP/R02/03589	KATIA MITE MAEMIRA & CIA LTDA - ME	29.631.507/0001-00	BARRINHA	SP	48610.0097892016-81
GLP/R02/03591	LIDER SUL LTDA - ME	17.375.449/0001-09	SAO PEDRO DAS MISSOES	RS	48610.0097902016-56
GLP/R02/03592	INDIANE AL EXANDRE & CIA LTDA - ME	22.884.563/0001-38	TRES FABRIS DO PARANA	PR	48610.0097912016-10
GLP/SC02/03601	LUIZ GUSTAVO CABRAL	24.660.427/0001-09	BALNEARIO CAMBORIU	SC	48610.0097922016-61
GLP/R02/03604	LUIZ VINICIUS MARTINS - ME	24.125.146/0001-52	CURITIBA	PR	48610.0097932016-36
GLP/R02/03605	M. C. DE OLIVEIRA - COMERCIO DE GAS E BEBIDAS - ME	25.255.655/0001-31	MOURA SALES	PR	48610.0097942016-11
GLP/R02/03606	M. DE J. F. DA SILVA SOARES - ME	24.111.287/0001-42	CURITIBA	PR	48610.0097952016-54
GLP/TO02/03607	MARI LIMA DOS SANTOS MENEZES - ME	15.599.671/0001-34	IAGOA DA CONFUSAO	TO	48610.0097962016-09
GLP/GO02/03608	MISLENE OLIVEIRA SANTOS	23.800.507/0001-89	GAMELEIRA DE GOIAS	GO	48610.0097972016-45
GLP/PA02/03609	RUNAO SALVADOR PEREIRA DE MATOS 68611005660	24.071.676/0001-92	CAJUEIRO	MG	48610.0097982016-82
GLP/PE02/03701	TACYO THYAGO CABRAL DE LIMA	23.883.868/0001-05	MUNICIPIO DE GOIAS	GO	48610.0097992016-56
GLP/PA02/03702	VALDIR DE LIMA 08547970924	24.648.711/0001-81	GARANHUNS	PE	48610.0098002016-54
GLP/PA02/03703	W. F. DA SILVA MOREIRA COMERCIO - ME	25.031.751/0001-35	SULINA	PR	48610.0098012016-64
			MARABA	PA	48610.0098022016-36

Nº 981 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92 de maio de 2004, com base na Resolução ANP n.º 8, de 06 de março de 2007, e o que consta do processo ANP n.º 48610.007469/2014-21, torna pública a habilitação da KR Petróleo LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.153.593/0001-39, situada na Rod. Igatuati a Eldorado, Km 0,5, bairro Zona Industrial, município de Igatuati/MS - CEP: 79.960-000, para o exercício da atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Nº 982 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base artigo 27, II, "b", "c", "d" e "e" da Resolução ANP n.º 24/06 e no que consta do Processo ANP n.º 48610.001108/2016-33, torna pública a revogação das Autorizações ANP n.º 117/2007 para o exercício da atividade de distribuição de solventes e ANP n.º 118/2007 para operação das instalações da sociedade BEST QUIMICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.641.770/0001-21, situada na Estrada Particular Fukutaro Yida nº 1405, Sítio Mato a Dentro, Cooperativa, São Bernardo do Campo - SP - CEP 09.852-060. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 983 - Com base nas disposições da Resolução ANP n.º 58, de 17 de Outubro de 2014, considerando as atribuições conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, fica a Ecomat - Ecológica Mato Grosso Industria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ n.º 03.851.841/0001-09, situada na Rua L, s/n.º, Quadra 14 a 30, Lote 44 a 60, Bairro Distrito Industrial, no município de Curitiba - MT, habilitada como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B, conforme o Processo n.º 48610.013299/2015-76.

Nº 984 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base na Portaria ANP n.º 25, inciso II, alíneas "b" e "c" da Resolução ANP n.º 8/2007 e no que consta do processo administrativo ANP n.º 48610.007227/2014-38, torna pública a revogação da Autorização ANP n.º 387/2008, para o exercício da atividade de transportador revendedor retalhista e da Autorização ANP n.º 388/2008, para operação de instalações de tanques, ambas concedidas a sociedade HUGO DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.459.635/0001-63, situada à Rodovia SC 449 - Edcar Pelcgrini, nº 1195, Bairro Zanette, no município de Meleiro - SC. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 985 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP n.º 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
001A/P/0019298	ADEFINO COMERCIO DE GAS LTDA - ME	05.736.648/0001-85	SALVADOR	BA	48610.001071/2008-33
001 GLP/R00103663	AILTON APARECIDO RIBEIRO COMERCIO DE GAS	07.211.489/0001-60	TOLUIDO	PR	48610.001133/2008-46
001GLP/PE0010326	ANTONIO CARLOS PEDROZA DE ANDRADE - ME	08.640.188/0001-80	CALCADO	PE	48610.002538/2007-11
GLP/R02/038578	CARINA STEIN FERREIRA & CIA LTDA	16.568.009/0001-86	SAO PEDRO DAS MISSOES	RS	48610.008432/2011-87
GLP/GO02/03285	COMPANHIA LUBRIGAZ S.A	61.602.169/0272-46	SERANOPOLIS	GO	48610.011232/2010-70
GLP/PA02/03758	D. G. TAVARES	15.281.423/0001-41	CAMELIA	PA	48610.008343/2012-11
GLP/R01/03379	DONHA & DONHA LTDA - ME	11.070.812/0001-20	MARINHA	PR	48610.001256/2010-04
001GLP/PA0010437	DONIVAL GOMES TAVARES	14.113.808/0001-19	CAMELIA	PA	48610.007785/2007-74
001 GLP/RS0000250	ELISANGELA LESSA DE ARAUJO ME	06.321.041/0001-81	SAPUCAIA DO SUL	RS	48610.001144/2006-25
GLP/R02/036442	FABIANO RAMOS RALDI	12.571.568/0001-54	PORTO ALEGRE	RS	48610.011219/2010-70
GLP/MG02/02034	GASVALLA LTDA	06.397.618/0002-45	CAMÉLIA	PA	48610.004526/2011-45
031GLP/RS0010141	GRUPO CHEFFIA E FILIOS COMBUSTÍVEIS LTDA	02.577.554/0004-00	SACI CRISTOVÃO	SP	48610.003561/2007-81
GLP/PA02/04201	JH COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME	12.401.173/0001-08	ITAJI	BA	48610.018492/2010-95
001 GLP/RS0000282	JOSÉ FRANCISCO LINSZ - ME	01.141.238/0002-80	MONTENEGRO	RS	48610.002984/2006-71
GLP/R01/12449	JOSÉ AUGUSTINO DOS SANTOS	04.909.977/0002-68	NOVA FATIMA	PR	48610.015885/2011-11
001 GLP/RS0000184	KUHN DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL E GÁS LTDA	94.370.363/0001-06	MONTENEGRO	RS	48610.011219/2010-70
GLP/MG02/28416	MILYR DI ARKI SANTOS - ME	18.997.660/0001-26	LINHARES	ES	48610.005532/2016-15
GLP/PF02/14617	R. O. GAS LTDA	02.623.892/0001-45	SAPUCAIA DO SUL	RS	48610.002916/2004-47
001GLP/R0000114	NEUSA DONDÁ PIAS	04.601.052/0001-02	TADELA	BA	48610.002772/2012-76
GLP/PA02/04022	SANTANA COMERCIO VAREJISTA DE GAS E AGUA LTDA - EPP	14.902.283/0001-71	CARVINHINHO	MG	48610.011687/2011-71
GLP/MG01/00609	SILVIO ALFREDO FERRARI	08.621.535/0001-62	SACRULIZ	RS	48610.005626/2004-17
GLP/RS01/78269	SUZANO GÁS REVENDIDORA LTDA	37.426.143/0001-49			

Nº 986 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP n.º 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/PA01/26659	A. S. DI OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS - ME	23.258.156/0001-98	BOBODÓ	PE	48610.005133/2016-73
PR/MA01/7237	BASELAR ALTO POSTO LTDA - ME	12.444.100/0002-81	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	MA	48610.011248/2015-39
PR/GO01/78863	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO CLASSE A LTDA	24.572.013/0001-92	ANAPOLIS	GO	48610.008457/2016-04
PR/GO01/78863	E. G. O COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - LPP	21.168.672/0001-24	MARACÁS	GO	48610.008457/2016-23
PR/GO01/78863	GONCALVES F. OLIVEIRA COM. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP	22.468.293/0001-79	PORTO VELHO	RO	48610.006691/2016-44
PR/PA01/76845	MARILIA AZEVEDO MOURA DE ANDRADE - ME	04.310.313/0001-48	CAMPINA GRANDE	PB	48610.008674/2016-76
PR/PA01/26509	PETROGÁS COMERCIO LTDA - ME	05.627.720/0002-30	ALMEIRIM	PA	48610.007188/2016-12
PR/RS01/78659	POSTO CARLIACA LTDA - EPP	22.445.050/0001-11	CARLIACA	RS	48610.008198/2016-59
PR/RS01/76833	POSTO ROTA 9 COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	24.875.840/0001-41	PORTO ALEGRE	RS	48610.006692/2016-39
PR/MG01/79753	REDE DDM PUDRO DE POSTOS LTDA	20.415.295/0002-37	PARAOLÉIA	MG	48610.005828/2016-13
PR/PA01/76834	SIAO AUTO POSTO - EMBELI	24.356.771/0001-77	MARINGÁ	PR	48610.008596/2016-43

Nº 987 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base no disposto do inciso III, do art. 10 da Lei 9.847/99, pela ocorrência de reincidência nas infrações previstas nos incisos II e VIII do artigo 3º da mencionada Lei, torna pública a autorização ANP n.º GLP/RJ0185847 para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, pertencente a ROCHA MONTEIRO GAS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.179.559/0001-56, pelas razões constantes do Processo Administrativo nº 48610.007743/2014-62.

Nº 988 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Resolução ANP n.º 17, de 18 de junho de 2009, e o que consta do processo ANP n.º 48610.003872/2014-81, torna pública a revogação da Autorização ANP n.º 53/2015, para o exercício da atividade de importação de óleo lubrificante acabado, publicada no D.O.U. em 06/09/2015, da Ferrante Automotivo Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.950.021/0001-91, situada na Rua Bom Jesus de Iguaçu, nº 822, IIAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-040, a pedido da empresa.

Nº 989 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004 e com base no disposto na alínea C, do inciso I, do art. 41, da Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e no que consta do processo n.º 48610.011851/2010-14, torna público o cancelamento da autorização n.º 547, publicada no D.O.U. em 06/09/2010, para o exercício da atividade de distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B e outros combustíveis automotivos, a pedido da interessada, DPX PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.818.164/0001-47.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ 03.851.841/0001-09

Nome Reduzido ECOMAT

Nome Fantasia ECOMAT

Endereço RUA L

Número S/N.º

Complemento QUADRA 14 A 30, LOTE 44 A 60

Bairro DISTRITO INDUSTRIAL

Cep 78015-285

Município CUIABA

Estado MT

Nome Instalação	Descrição	Código I-SIMP	Situação	Data Início Situação
	BASES DO RAMO DE COMBUSTÍVEIS	1226603	AUTORIZADA OPERAÇÃO	26/08/2016

B

2

Handwritten marks

Handwritten signature

Fls. 166
Proc. 84
Ano 2018

**Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**

SIMP - Sistema de Informações e Movimentações de Produtos

Consulta Pública de Empresas Autorizadas - SDL

15/01/2018

167
84
2018

CNPJ	Razão Social	Qualificação da Empresa	Cep	Endereço da Matriz	Número	Bairro	Complemento	Município	UF
02.275.017/0001-57	PETROZARA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS	78068800	RODOVIA BR 364	S/N	DISTRITO INDUSTRIAL	KM 402,9	CUIABA	MT
03.851.841/0001-08	ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS	78015285	RUA L	S/N.*	DISTRITO INDUSTRIAL	QUADRA 14 A 30, LOTE 44 A 60	CUIABA	MT
03.908.643/0001-28	WATT DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS	78098000	RODOVIA BR 364	S/N	DISTRITO INDUSTRIAL	KM 18	CUIABA	MT
07.182.880/0001-13	ALFA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS	78009410	RUA O	S/N	DISTRITO INDUSTRIAL	N, MÓDULO 70-74-160-164, QD. 07	CUIABA	MT
08.543.600/0001-08	LIDER DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS	78098400	RUA N	S/N	DISTRITO INDUSTRIAL	LOTES 60 A 64	CUIABA	MT
10.918.655/0001-05	FLEX DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS	78095140	Rua N	693	DISTRITO INDUSTRIAL		CUIABA	MT

*d**[Handwritten signature]**d**[Handwritten signature]*



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ECOMAT-ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120074389-1	03.851.841/0001-09	02/06/2000	02/06/2000

Endereço Completo:

RUA L SN ESQ. C/ RUA S- QD IND 14 LOTE 14 A 30 LOTE 44 A 60 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 78098-380 - CUIABA/MT

Objeto Social:

A) COMERCIO ATACADISTA DE ALCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLEO, B) COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, C) TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, E D) COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES,

Capital Social:	R\$ 7.377.485,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
SETE MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS		NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 7.377.485,00		
SETE MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
xxxxxxx	BIOSTRATUM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	xxxxxxx	R\$ 7.303.710,00	SÓCIO
071.525.328-00	JOSE RICARDO DE MELO	xxxxxxx	R\$ 13.833,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
408.352.268-24	MAURILIO FERNANDES NETO	xxxxxxx	R\$ 59.942,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/06/2018

Número: 2010375

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

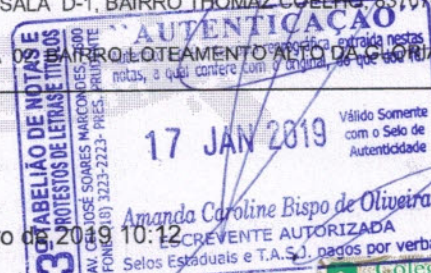
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA LUIZ FRANCESCO, 666, SALA D-1, BAIRRO THOMAZ COELHO, 63707-072, ARAUCARIA/PR
5190046315-7	03.851.841/0003-62	RUA DAS CANELAS, 62, SALA 02, BAIRRO ESTABELECIMENTO ALTO DA CUIABA, 78558-427, SINOP/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 17 de Janeiro de 2018

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

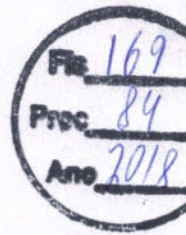


Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000027151 e visualize a certidão)



19/005.965-6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ 03.851.841/0001-09
NOME EMPRESARIAL ECOMAT ECO MATO GROSSO IND COMERCIO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIARIO RESUMIDO DA CONTABILIDADE	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0B.F4.4F.B4.C2.EE.3A.23.04.ED.A5.88.E1.91.6A.F1.B7.A5.F7.84	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	03851841000109	ECOMAT-ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO:0385184100 0109	121205657298260305 6	08/08/2017 a 08/08/2018	Sim
CONTABILISTA	31397053879	ELAINE CRISTINA PIMENTA:31397053879	121205656897476758 7	19/07/2017 a 19/07/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:
0B.F4.4F.B4.C2.EE.3A.23.04.ED.A5.88.
E1.91.6A.F1.B7.A5.F7.84-2

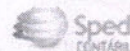
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2018 às 18:39:55

F2.61.D3.96.FD.5F.CA.18
5D.48.26.4A.EF.85.CA.C2

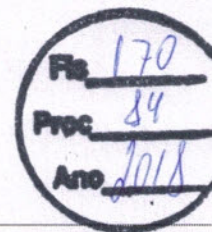
Fica dispensado de autenticação o livro da escrituração contábil de pessoa jurídica não sujeita a registro em Juntas Comerciais, nos termos do § 4º do art. 1º da IN RFB nº 1420/2013 incluído pela IN RFB nº 1660/2016.

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ECOMAT ECO MATO GROSSO IND COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.851.841/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

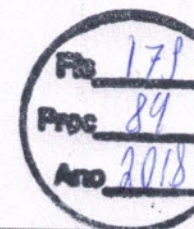


Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 4.772.697,66	R\$ 8.171.595,47
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.038,88	R\$ 3.429.709,50
DISPONÍVEL	R\$ (0,00)	R\$ 54.552,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ (0,00)	R\$ 54.552,48
BANCO ITAÚ ECOMAT C/C 16935-7	R\$ (0,00)	R\$ 4.375,72
BANCO ITAU ECOMAT COBRANÇA 35446-7	R\$ (0,00)	R\$ 49.846,86
BCO BRASIL AG1916-X C/C 5.110-1 - ECOMAT	R\$ (0,00)	R\$ 329,90
TÍTULOS E VALORES A RECEBER	R\$ 1.038,88	R\$ 1.440.290,70
TÍTULOS E VALORES A RECEBER	R\$ (0,00)	R\$ 1.326.229,25
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ (0,00)	R\$ 1.326.229,25
ADIANTAMENTOS A RECEBER	R\$ (0,00)	R\$ 1.134,91
ADTO. A FORNECEDORES	R\$ (0,00)	R\$ 334,91
ADTO. P/PEDÁGIOS	R\$ (0,00)	R\$ 800,00
IMPOSTOS E CONTRA COMPENSAR	R\$ 1.038,88	R\$ 112.926,54
PIS A RECUPERAR	R\$ 185,31	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR	R\$ 853,57	R\$ 0,00
ICMS GIA - MATRIZ	R\$ (0,00)	R\$ 112.926,54
ESTOQUES	R\$ (0,00)	R\$ 1.934.866,32
COMBUSTÍVEIS	R\$ (0,00)	R\$ 1.903.652,35
COMBUSTÍVEIS - MTRZ	R\$ (0,00)	R\$ 1.903.652,35
BOMBAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ (0,00)	R\$ 46.374,10
ABASTECIMENTO EXTERNO	R\$ (0,00)	R\$ 26.374,10
OUTROS EQUIPAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
(-) CONTAS ESPECIAIS DE ESTOQUE	R\$ (0,00)	R\$ (15.160,13)
(-) ENTRADA DE BENEFICIAMENTO	R\$ (0,00)	R\$ (109.236,39)
SAIDA DE BENEFICIAMENTO	R\$ (0,00)	R\$ 94.076,26
NÃO CIRCULANTE	R\$ 4.771.658,78	R\$ 4.741.885,97
IMOBILIZADO	R\$ 4.771.658,78	R\$ 4.741.885,97
IMOBILIZADO	R\$ 4.771.658,78	R\$ 4.741.885,97
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	R\$ 1.627.280,50	R\$ 1.627.280,50
CONST.BASE CUIABA - MT	R\$ 1.627.280,50	R\$ 1.627.280,50
BENS IMÓVEIS	R\$ 33.499,25	R\$ 33.499,25

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número 0B.F4.4F.B4.C2.EE.3A.23.04.ED.A5.88.E1.91.6A.F1.B7.A5.F7.84-2. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **ECOMAT ECO MATO GROSSO IND COMERCIO LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.851.841/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRENOS	R\$ 33.499,25	R\$ 33.499,25
EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 1.336.073,01	R\$ 1.396.073,01
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	R\$ 9.398,15	R\$ 9.398,15
BOMBAS	R\$ (0,00)	R\$ 60.000,00
OUTROS EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 48.277,45	R\$ 48.277,45
TANQUE	R\$ 1.159.704,16	R\$ 1.159.704,16
CALDEIRA	R\$ 118.693,25	R\$ 118.693,25
EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	R\$ (0,00)	R\$ 10.500,00
TANQUES P/TRANSPORTE	R\$ (0,00)	R\$ 10.500,00
CUSTO ATRIBUÍDO	R\$ 1.902.440,62	R\$ 1.902.440,62
TERRENO-CUSTO ATRIBUÍDO	R\$ 1.902.440,62	R\$ 1.902.440,62
(-) DEPRECIAÇÕES	R\$ (127.634,60)	R\$ (227.907,41)
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	R\$ (390,30)	R\$ (2.269,93)
(-) BOMBAS	R\$ (0,00)	R\$ (2.531,50)
(-) OUTROS EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ (1.527,85)	R\$ (6.355,60)
(-) TANQUES	R\$ (0,00)	R\$ (825,62)
(-) DEPRECIAÇÃO CUSTO ATRIBUÍDO	R\$ (65.716,56)	R\$ (112.104,72)
(-) DEPREC ACUM TANQUES - CUSTO ATRIB	R\$ (65.716,56)	R\$ (112.104,72)
(-) CONST. BASE CUIABA-MT	R\$ (7.199,78)	R\$ (13.748,89)
(-) DEPREC. ACUM CONST BASE CUIABA- CUST ATR	R\$ (46.074,76)	R\$ (78.598,12)
(-) DEPREC. ACUM CALDEIRA CUSTO ATRIBUIDO	R\$ (6.725,35)	R\$ (11.473,03)
PASSIVO	R\$ 4.772.697,66	R\$ 8.171.595,47
CIRCULANTE	R\$ 50.432,50	R\$ 1.792.766,32
CIRCULANTE	R\$ 50.432,50	R\$ 1.792.766,32
FORNECEDORES	R\$ 24.620,02	R\$ 649.918,47
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 24.620,02	R\$ 648.156,80
RELATÓRIO VIAGENS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 1.761,67
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 15.553,02	R\$ 21.496,10
SALÁRIOS A PAGAR	R\$ 8.803,84	R\$ 10.110,67
INSS A RECOLHER	R\$ 5.925,25	R\$ 9.197,23
FGTS A RECOLHER	R\$ 823,92	R\$ 2.188,20
(-) INTEGRAÇÃO FOPA	R\$ 0,01	R\$ (0,00)

2

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número 0B.F4.4F.B4.C2.EE.3A.23.04.ED.A5.88.E1.91.6A.F1.B7.A5.F7.84-2. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

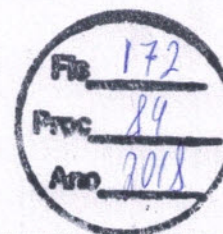
2

2

ef

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECOMAT ECO MATO GROSSO IND COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.851.841/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 342,80	R\$ 7.728,55
PIS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 581,56
COFINS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 2.673,47
ISS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 221,09
IRRF A RECOLHER	R\$ 342,80	R\$ 1.346,18
CSLL/PIS/COFINS RETIDOS	R\$ 0,00	R\$ 2.906,25
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 26.800,00
ADTO.DE CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 26.800,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
BANCO ITAU CAPITAL GIRO CONTA 16935-7	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
PROVISÕES	R\$ 9.916,66	R\$ 86.823,20
PROVISÃO DE FÉRIAS	R\$ 7.277,37	R\$ 22.791,28
PROVISÃO IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 29.904,34
PROVISÃO CSLL	R\$ 0,00	R\$ 12.551,66
PROV. ENCARGOS S/FERIAS E 13	R\$ 2.639,29	R\$ 21.575,92
NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.844.919,09	R\$ 3.749.623,28
EMPRÉSTIMOS A PAGAR	R\$ 1.592.169,81	R\$ 3.501.174,94
MÚTUOS A PAGAR	R\$ 53.373,33	R\$ 1.990.000,00
MÚTUOS A PAGAR	R\$ 53.373,33	R\$ 1.990.000,00
IMPOSTOS DIFERIDOS	R\$ 1.538.796,48	R\$ 1.510.352,32
IRPJ DIFERIDO	R\$ 1.131.468,35	R\$ 1.110.553,51
CSLL-DIFERIDO	R\$ 407.328,13	R\$ 399.798,81
FORNECEDORES INTERCOMPANY	R\$ 0,00	R\$ 822,62
FORNECEDORES INTERCOMPANY	R\$ 0,00	R\$ 822,62
ADTO PARA FUTURO AUMENTO CAPITAL	R\$ 252.749,28	R\$ 248.448,34
JOSE RICARDO DE MELO - AFAC	R\$ 252.749,28	R\$ 248.448,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.877.346,07	R\$ 2.629.205,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.877.346,07	R\$ 2.629.205,87
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 7.377.485,00	R\$ 7.377.485,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 7.377.485,00	R\$ 7.377.485,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 2.987.076,49	R\$ 2.931.861,37
VARIACOES ATIVAS E PASSIVAS EM INCORPORA	R\$ 2.987.076,49	R\$ 2.931.861,37

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresas sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número 0B.F4.4F.B4.C2.EE.3A.23.04.ED.A5.88.E1.91.6A.F1.B7.A5.F7.84-2. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

BALANÇO PATRIMONIAL

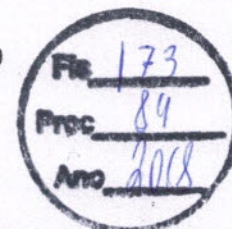
Entidade: ECOMAT ECO MATO GROSSO IND COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 03.851.841/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) RESERVA DE LUCROS	R\$ (7.487.215,42)	R\$ (7.680.140,50)
(-) RESERVA DE LUCROS	R\$ (7.265.764,33)	R\$ (7.313.041,99)
RESERVAS DE LUCROS ACUMULADOS	R\$ 78.221,42	R\$ 30.943,76
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (7.343.985,75)	R\$ (7.343.985,75)
(-) LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ (221.451,09)	R\$ (367.098,51)
(-) LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ (221.451,09)	R\$ (367.098,51)

[Handwritten mark]

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número 0B.F4.4F.B4.C2.EE.3A.23.04.ED.A5.88.E1.91.6A.F1.B7.A5.F7.84-2.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



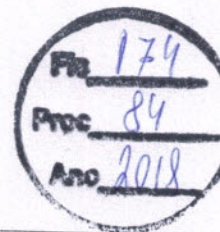
Entidade: **ECOMAT ECO MATO GROSSO IND COMERCIO LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 03.851.841/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS	R\$ (0,00)	R\$ 59.956.564,36
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ (0,00)	R\$ 60.188.395,05
VENDAS	R\$ (0,00)	R\$ 60.002.461,15
VENDA DE COMBUSTÍVEIS	R\$ (0,00)	R\$ 60.002.461,15
VENDA DE ÓLEO DIESEL	R\$ (0,00)	R\$ 39.335.686,27
VENDA DE GASOLINA C	R\$ (0,00)	R\$ 17.319.960,88
VENDA DE ÁLCOOL HIDRATADO	R\$ (0,00)	R\$ 3.346.814,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ 185.933,90
RECEITAS DE FRETES	R\$ (0,00)	R\$ 185.933,90
FRETES ENTREGA	R\$ (0,00)	R\$ 94.390,33
FRETES COMPRA/TRANSFERÊNCIA	R\$ (0,00)	R\$ 91.543,57
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ (0,00)	R\$ (231.830,69)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	R\$ (0,00)	R\$ 1.975,24
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - COMBUSTÍVEIS	R\$ (0,00)	R\$ 1.975,24
DEVOLUÇÃO DE VENDAS - ÓLEO DIESEL	R\$ (0,00)	R\$ 6.129,06
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS - GASOLINA C	R\$ (0,00)	R\$ (2.641,15)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS - ÁLCOOL HIDRATADO	R\$ (0,00)	R\$ (1.512,67)
(-) ICMS	R\$ (0,00)	R\$ (19.898,59)
(-) ICMS - COMBUSTÍVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (19.684,99)
(-) ICMS - GASOLINA C	R\$ (0,00)	R\$ (4,02)
(-) ICMS S/GANHO DIESEL	R\$ (0,00)	R\$ (19.680,97)
(-) ICMS S/ SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ (213,60)
(-) ICMS S/ FRETES	R\$ (0,00)	R\$ (213,60)
(-) PIS	R\$ (0,00)	R\$ (21.347,16)
(-) PIS - COMBUSTÍVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (21.265,87)
(-) PIS ÁLCOOL HIDRATADO	R\$ (0,00)	R\$ (21.265,87)
(-) PIS S/ SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ (81,29)
(-) PIS S/ FRETES	R\$ (0,00)	R\$ (81,29)
(-) COFINS	R\$ (0,00)	R\$ (98.169,85)
(-) COFINS - COMBUSTÍVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (97.795,44)
(-) COFINS - ÁLCOOL HIDRATADO	R\$ (0,00)	R\$ (97.795,44)
(-) COFINS S/ SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ (374,41)
(-) COFINS S/ FRETES	R\$ (0,00)	R\$ (374,41)
(-) FRETES S/ ENTREGAS	R\$ (0,00)	R\$ (94.390,33)

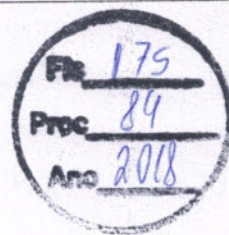
Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número 0B.F4.4F.B4.C2.EE.3A.23.04.ED.A5.88.E1.91.6A.F1.B7.A5.F7.84-2.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **ECOMAT ECO MATO GROSSO IND COMERCIO LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.851.841/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



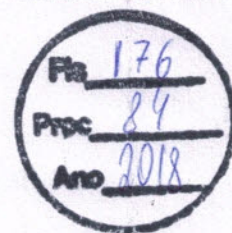
Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) FRETES COMBUSTIVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (94.390,33)
(-) FRETES - OLEO DIESEL	R\$ (0,00)	R\$ (18.671,83)
(-) FRETES - GASOLINA	R\$ (0,00)	R\$ (55.112,00)
(-) FRETES - ALCOOL HIDRATADO	R\$ (0,00)	R\$ (20.606,50)
(-) CUSTOS E DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (59.950.743,52)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ (58.261.275,97)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (0,00)	R\$ (58.290.364,42)
(-) CUSTO VENDA COMBUSTÍVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (58.290.364,42)
(-) CUSTO VENDA ÓLEO DIESEL	R\$ (0,00)	R\$ (38.280.310,24)
(-) CUSTO VENDA GASOLINA C	R\$ (0,00)	R\$ (16.837.502,36)
(-) CUSTO VENDA ÁLCOOL HIDRATADO	R\$ (0,00)	R\$ (3.172.551,82)
CUSTO DOS SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ 29.088,45
PERDAS / SOBRAS	R\$ (0,00)	R\$ 29.088,45
PERDAS / SOBRAS - MTRZ	R\$ (0,00)	R\$ 63.581,49
CONSUMO PROPRIO - F 03	R\$ (0,00)	R\$ 43.372,86
(-) ICMS SOBRE CONSUMO DIESEL	R\$ (0,00)	R\$ (77.865,90)
(-) DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.689.467,55)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (1.689.467,55)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (0,00)	R\$ (347.030,96)
(-) SALÁRIOS	R\$ (0,00)	R\$ (166.606,74)
(-) FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (35.405,68)
(-) 13º SALÁRIOS	R\$ (0,00)	R\$ (26.082,04)
(-) AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (51.892,49)
(-) COMISSÕES S/VENDAS	R\$ (0,00)	R\$ (2.133,87)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (13.498,96)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (49.772,28)
(-) VALE TRANSPORTE	R\$ (0,00)	R\$ (284,90)
(-) SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	R\$ (0,00)	R\$ (1.234,00)
(-) COMBUSTIVEL-AJUDA DE CUSTO	R\$ (0,00)	R\$ (120,00)
(-) DESPESAS COM FROTA	R\$ (0,00)	R\$ (384.417,74)
(-) COMBUSTIVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (383.915,74)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-DF	R\$ (0,00)	R\$ (14,00)
(-) PNEUS E CAMARAS	R\$ (0,00)	R\$ (488,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (0,00)	R\$ (694.202,74)

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número 0B.F4.4F.B4.C2.EE.3A.23.04.ED.A5.88.E1.91.6A.F1.B7.A5.F7.84-2.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECOMAT ECO MATO GROSSO IND COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.851.841/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CONSERV. EDIFICIOS/OBRAS	R\$ (0,00)	R\$ (38.516,33)
(-) CONSERV. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (9.873,32)
(-) SERVIÇOS DE TELEFONIA - MÓVEL	R\$ (0,00)	R\$ (1.131,42)
(-) COPA E COZINHA	R\$ (0,00)	R\$ (954,81)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	R\$ (0,00)	R\$ (16.613,61)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (0,00)	R\$ (8.348,08)
(-) DESPESAS POSTAIS	R\$ (0,00)	R\$ (132,55)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-DG	R\$ (0,00)	R\$ (1.294,92)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (16.589,49)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$ (0,00)	R\$ (1.454,81)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ (0,00)	R\$ (727,10)
(-) SEGURO DE VIDA	R\$ (0,00)	R\$ (389,22)
(-) SERVIÇOS DE TELEFONIA - FIXA	R\$ (0,00)	R\$ (5.128,17)
(-) VIAGENS /ESTADIAS E REFEIÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (12.115,78)
(-) MATERIAL DE CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ (15.328,70)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (35.105,58)
(-) IPTU	R\$ (0,00)	R\$ (4.457,47)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (0,00)	R\$ (32.385,09)
(-) CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS TI	R\$ (0,00)	R\$ (150,00)
(-) SERV ENGENHARIA	R\$ (0,00)	R\$ (1.750,00)
(-) SERV CONSULTORIA EMPRESARIAL	R\$ (0,00)	R\$ (120.000,00)
(-) SERV CONSULTORIA EM TI	R\$ (0,00)	R\$ (40,00)
(-) SERV OUTRAS CONSULTORIAS/ASSESSORIA	R\$ (0,00)	R\$ (187.780,00)
(-) COMPRA/SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAL	R\$ (0,00)	R\$ (11.383,12)
(-) OUTROS	R\$ (0,00)	R\$ (70.242,39)
SERVICOS/MERCADORIAS/FERRAMENTAS		
(-) SERVICOS DE INTERNET/LINK	R\$ (0,00)	R\$ (17.434,86)
(-) SERV CONSULTA E ANALISE DE CREDITO	R\$ (0,00)	R\$ (5,54)
(-) ALUGUEL IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS TI	R\$ (0,00)	R\$ (1.211,18)
(-) DEPRECIACÃO E AMORT - CUSTO ATRIBUÍDO	R\$ (0,00)	R\$ (83.659,20)
(-) FRETE TERCEIRO (ENTREGA)	R\$ (0,00)	R\$ (263.816,11)
(-) FRETE TERCEIRO ENTREGA (ÓLEO DIESEL)	R\$ (0,00)	R\$ (132.995,48)
(-) FRETE TERCEIRO ENTREGA (GASOLINA)	R\$ (0,00)	R\$ (93.822,92)
(-) FRETE TERCEIRO ENTREGA (ÁLCOOL)	R\$ (0,00)	R\$ (36.997,71)
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (253.961,04)

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número 0B.F4.4F.B4.C2.EE.3A.23.04.ED.A5.88.E1.91.6A.F1.B7.A5.F7.84-2. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

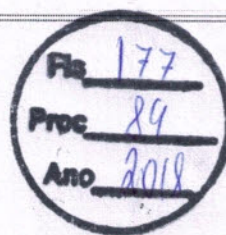
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **ECOMAT ECO MATO GROSSO IND COMERCIO LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.851.841/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
OUTRAS RECEITAS	R\$ (0,00)	R\$ 58.802,27
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ 8.802,27
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ 8.802,27
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ (0,00)	R\$ 2,30
JUROS RECEBIDOS	R\$ (0,00)	R\$ 9.229,13
(-) PIS S/RECEITA FINANCEIRA	R\$ (0,00)	R\$ (59,99)
(-) COFINS S/RECEITA FINANCEIRA	R\$ (0,00)	R\$ (369,17)
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ 50.000,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ 50.000,00
OUTRAS REC.NAO OPERAC.	R\$ (0,00)	R\$ 50.000,00
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (223.530,45)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (223.530,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS/ADM	R\$ (0,00)	R\$ (223.530,45)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,50)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (16.244,32)
(-) JUROS S/FINANCIAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (162.062,30)
(-) JUROS DE MORA PASSIVOS	R\$ (0,00)	R\$ (30.376,81)
(-) IOF	R\$ (0,00)	R\$ (14.846,52)
(-) PROVISAO IMPOSTO S/ RENDA E CONTR.SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (89.232,86)
(-) PROVISAO DE IMPOSTO SOBRE A RENDA	R\$ (0,00)	R\$ (83.350,75)
(-) PROVISAO DE IMPOSTO SOBRE A RENDA	R\$ (0,00)	R\$ (83.350,75)
(-) PROVISAO PARA IRPJ	R\$ (0,00)	R\$ (83.350,75)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (5.882,11)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (34.326,27)
(-) PROVISAO PARA CSLL	R\$ (0,00)	R\$ (34.326,27)
IMPOSTOS DIFERIDOS	R\$ (0,00)	R\$ 28.444,16
IRPJ DIFERIDO	R\$ (0,00)	R\$ 20.914,84
CSLL DIFERIDO	R\$ (0,00)	R\$ 7.529,32

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número 0B.F4.4F.B4.C2.EE.3A.23.04.ED.A5.88.E1.91.6A.F1.B7.A5.F7.84-2.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

[Handwritten mark]

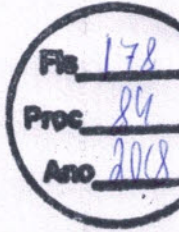
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ECOMAT ECO MATO GROSSO IND COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.851.841/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ECOMAT ECO MATO GROSSO IND COMERCIO LTDA
NIRE	
CNPJ	03.851.841/0001-09
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIARIO RESUMIDO DA CONTABILIDADE
Município	CUIABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/06/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19940

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ECOMAT ECO MATO GROSSO IND COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO RESUMIDO DA CONTABILIDADE
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19940
Data de inicio	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número 0B.F4.4F.B4.C2.EE.3A.23.04.ED.A5.88.E1.91.6A.F1.B7.A5.F7.84-2. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Declaração de Índices Contábeis

Pregão Presencial SRP nº 070/2018
A Prefeitura Municipal de Nobres

Declaração de Índices Contábeis

ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **03.851.841/0001-09**, estabelecida na Rua L, s/n.º, Quadra 14 a 30, Lote 44 a 60, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá – MT CEP 78.098-380, neste ato por seu procurador o Sr. Vinicius Aparecido Teodoro Ferreira, RG 44.323.616-1 e CPF 344.988.708-40, brasileiro, casado, Analista de Licitações, estabelecido na Rodovia Assis Chateaubriand KM 457 S/N Vila Maria, no município de Presidente Prudente – SP CEP 19053-680 no uso de suas atribuições. por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial SRP Nº 070/2018 vem por meio desse apresentar os índices contábeis exigidos no edital

Índice de liquidez Geral

(Ativo Circ. + Real. Lgo Prazo) / Passivo Circulante+ Passivo não Circulante)

$$\frac{R\$ 3.429.709,50 + R\$ 4.741.885,97}{R\$ 1.792.766,32 + R\$ 3.749.623,28} = 1,47$$

Índice de Liquidez Corrente

(Ativo Circulante / Passivo Circulante)

$$\frac{R\$ 3.429.709,50}{R\$ 1.792.766,32} = 1,91$$

Índice de Solvência Geral

(Ativo Total/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

$$\frac{R\$ 8.171.595,47}{R\$ 1.792.766,32 + R\$ 3.749.623,28} = 1,47$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

(PC+PELP)/(Ativo Total)

$$R\$ 1.792.766,32 + R\$ 3.749.623,28 / R\$ 3.429.709,50 + R\$ 4.741.885,97 = 0,68$$

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

03.851.841/0001-09
ECOMAT-ECOLOGIA MATO GROSSO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RUA L, S/N.º QUADRA 14, LOTE 14 A 30; LOTE 44 A 60
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 78.098-380
CUIABÁ - MT

Cuiabá, 21 de Janeiro de 2019.

ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,
CNPJ nº 03.851.841/0001-09

Vinicius Aparecido Teodoro Ferreira

Representante Legal

CPF nº: 344.988.708-40


ELAINE CRISTINA PIMENTA

Contadora

CPF nº: 31397053879

CRC SP 266454/O-1


Elaine Cristina Pimenta
CRC SP-266454/O-1
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



Fa. 180
Página 1 de 1
Ano 2018

CERTIDÃO Nº: 4198722

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** do 1º Grau de Jurisdição, no período de **5 ANOS**, **NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **ECOMAT-ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, portador do **CNPJ 03.851.841/0001-09**, até a data de **17/12/2018**.

OBSERVAÇÕES:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3 (três) meses após sua expedição.



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Fls 181
Proc 84
Ano 2018



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão de Ações e Execuções Cíveis número 4198722 emitida via Internet às 10:02 do dia 17/12/2018 em nome de **ECOMAT-ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e CPF/CNPJ: **03.851.841/0001-09**. Caráter da Certidão: **NEGATIVA**.

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
AV. CEL. JOSÉ SOARES MARCONDES, 2600
FONE: (18) 3123-2223 - PRÉF. PRINCIPAL

AUTENTICAÇÃO
Autenticado a presente data no original, extraída nestas notas, a qual converte com o original, ao que dou fé.

15 JAN 2019

Amanda Caroline Bispo de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selos Individuais e T.A.S. pagos por verba

113209
AUTENTICAÇÃO
0810AB0697055



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

TERMO DE ENCERRAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES REF: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇO. Nº 070/2018 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.851.841/0001-09, estabelecida na Rua L, s/n.º, Quadra 14 a 30, Lote 44 a 60, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá – MT CEP 78.098-380, neste ato por seu procurador o Sr. Vinicius Aparecido Teodoro Ferreira, RG 44.323.616-1 e CPF 344.988.708-40, brasileiro, casado, Analista de Licitações, estabelecido na Rodovia Assis Chateaubriand KM 457 S/N Vila Maria, no município de Presidente Prudente – SP CEP 19053-680 no uso de suas atribuições. Apresenta o seu termo de encerramento conforme estabelecido no edital.

Sumário

<u>Documentos de Habilitação</u>	<u>Página</u>
Contrato Social	01
Cartão CNPJ	16
Comprovante de Inscrição Estadual	17
Comprovante de Inscrição Municipal	18
Certidão Federal	19
Certidão Estadual	20
Certidão municipal	21
Certificado de FGTS	22
Certidão de Débitos Trabalhista	23
Alvará de Funcionamento	24
Declaração Requisitos de Habilitação	25
Declaração de Fato Impeditivo	26
Atestado de Capacidade Técnica	27
Declaração referente ao art 299 do código Penal	28
Declaração de Regularidade para o ministério do trabalho	29
Declaração referente ao Anexo IV	30
Certificado de Licenciamento Ambiental	31
Certificado de Autorização de distribuição de combustíveis (ANP)	38
Certidão Simplificada da Junta Comercial do Mato Grosso	42
SPED Contábil	43
Certidão de Falência e Concordata da Sede	54

Cuiabá, 23de Janeiro de 2019.

ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,
CNPJ nº 03.851.841/0001-09

Vinicius Aparecido Teodoro Ferreira
Analista de Licitação
RG nº: 44.323.616-1
CPF: 344.988.708-40